



# Semanário Oficial

da Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001  
Ano XIV | 13 de setembro de 2014 | nº 685

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito

Secretaria de Comunicação

[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

[prefeituravare](https://www.facebook.com/prefeituravare)

(14) 3711-2500

## EDUCAÇÃO

# Ensino fundamental melhora em Avaré, revela Ideb

Com a nota 5,9, cidade supera meta estabelecida pelo Ministério da Educação. **Página 11.**



AVARÉ - 153 ANOS

# Desfile festivo homenageará Djanira

Festividade será na Rua Rio de Janeiro às 8h30

**Página 12 e 13.**



## Confira os shows

**Página 24**

## Programa Refis concede desconto em impostos

**Página 3.**

## PROGRAMAÇÃO

# Eventos agitam a semana

**Página 3.**

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565**

Deira Alizia Visentin Villen  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Tel. 3732-2603**

Viviane Maria Alves Mendes  
Rua Carmen Dias Faria, 2161

**AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572**

José Ricardo Cardozo Barreto  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - Cel. (11)99986-6438**

Miguel Ignatios

**COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500**

Lucas da Silva Mota  
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

**CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057**

Gilson Câmara Filgueiras  
Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro

**DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844**

Sandra Ribeiro Rosa Antonio  
Rua Ceará, 1393 Centro

**EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211**

Lúcia Helena Lélis Dias  
Rua Pernambuco, 1065 Centro

**ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756**

Clayton Falanghe Macário  
Rua Carmem Dias Faria, 1085 Bairro Alto

**FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566**

Waldir Rodrigues Alves  
Rua Rio Grande do Sul, 1810

**FUNDO SOCIAL E SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658**

Maísa Grassi Novaes  
Rua Maranhão, 1578 Centro

**GOVERNO - Tel. 3711-2500**

José Bastos Cruz Sobrinho  
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

**INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Tel. 3711-2534 | 3711-2546**

Aparecido Fernandes Jr.  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559**

Julio Ruffin Pinhel  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**OBRAS | HABITAÇÃO | SERVIÇOS**  
**Tel. 3711-1340 | 3711-2543 | 3711-2544**

Paulo Henrique Ciccone  
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim

**PLANEJAMENTO E TRANSPORTE****Tel. 3711-2548 | 3711-2567**

João José Dalcim  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**SECRETARIA DA SAÚDE - Tel. 3732-4597**

Vanda Corina do Carmo Lovison Nassif Avellar  
Rua Carmen Dias Faria, 2111

**SECRETARIA DE TURISMO - Tel. 3732-8009**

Fernando Peixoto Alonso  
Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

# Fique por dentro

**CALENDÁRIO DE EVENTOS**

13	Bem Vindo Turista!	09h	Posto de Informações Turísticas
13	Travessia de Nada Camping	15h	Camping Municipal
13 e 14	Viva O Largo São João	19h30	Largo São João
14	Encontro de Violeiros	16h	Museu do Automóvel
02 a 14	Mostra Fotográfica "Conheça o Polo Cuesta"	09 às 17h	Recinto da Emapa
14	Ato Cívico	8h	Paço Municipal
14	Desfile Festivo "100 anos de Djanira"	8h 30	Rua Rio de Janeiro
14	VIII Carangos e Histórias de Avaré	11h as 17h	Bosque da CAIC
14	Apresentação do acervo do Museu Histórico e Pedagógico Anita Ferreira De Maria na CAIC	14h	CAIC
14	Apresentação da USP Filarmônica de Ribeirão Preto	16h30	Santuário N. Senhora das Dores
16	Apresentação da Equipe de Saúde da Família VII São Rogério	10h	USF Dr. Fernando Hirata Rua Mazoni Negrão, 199
16	Inauguração da ampliação da Unidade Básica de Saúde Dr. Carlos Faraldo (Jardim Brasil)	14h	UBS Jardim Brasil Av. Salim
16	Inauguração do Centrinho	Curiati, s/n	Av. Major Rangel, 2222
17 a 23	VIII Festival Estadual de Teatro de Avaré	16h	Auditório da FREA
18	Inauguração do Vestiário da EMEB Clarindo Macedo	20h	Rua Dorita, s/nº, Jardim Paineiras
19	Programa "Árvore na Praça"	8h	Praça Mário Peres Ramos
19	Inauguração do Centro Dia do Idoso - Quero Vida	10h	Rua Fernando de Moraes, Jardim Planalto s/nº

## FALECIMENTOS

**PERÍODO DE**  
**20/08/14 A 27/08/2014****Juan Renato dos Santos Lemes**

- 11.10.2001 + 31.08.2014

**Armanda Cardoso de Oliveira**

- 13.03.1936 + 04.09.2014

**Albertino Rodrigues de Souza**

- 23.10.1952 + 04.09.2014

**Antonio Mantovani**

- 02.01.1946 + 04.09.2014

**Emanuella Victória dos Santos Rocha**

- 15.12.2013 + 04.09.2014

**Ana Alves**

- 29.11.1931 + 05.09.2014

**Maria Isabel de Mello**

- 20.09.1940 + 05.09.2014

**Reynaldo Alvarez**

- 15.11.1956 + 05.09.2014

**Luiz Carlos Fernandes**

- 26.01.1969 + 05.09.2014

**Dirce Gonçalves Damião**

- 05.04.1943 + 06.09.2014

**Terezinha de Jesus Meira Cardoso**

- 27.06.1952 + 08.09.2014

**Danila Cardoso Silvestre**

- 24.09.2000 + 09.09.2014

**Luiz Machado**

- 16.02.1940 + 09.09.2014

**Derci Sandoval Pinto**

- 14.02.1952 + 09.09.2014

**Conceição Alves da Silva**

- 04.04.1935 + 09.09.2014

**Antonio Gomes Ferreira**

- 17.11.1933 + 10.09.2014

**José Luciano**

- 25.10.1929 + 11.09.2014

## Semanário Oficial

**Estância Turística de Avaré**

Criado pela Lei nº 037/2001

PAULO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

**EXPEDIENTE**

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas. Tiragem: 7.000 exemplares

**O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.**

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br

**EDIÇÃO - Lucas Mota - MTB 46597/SP****REDAÇÃO - Luis Fernando Santos | Lívia Granato****REVISÃO/PESQUISA HISTÓRICA - Gesiel Júnior****DIAGRAMAÇÃO - Givanildo Pereira**

**RETIRE GRATUITAMENTE  
O SEMANÁRIO OFICIAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE AVARÉ NO PAÇO  
MUNICIPAL, CENTRO  
ADMINISTRATIVO E  
NAS BANCAS.**

## PROGRAMA REFIS

# Pague seus impostos com descontos

## Abatimentos de juros e mora chegam a 60%

Os contribuintes em débito com o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto Sobre Serviços (ISS), taxas municipais e outros impostos terão até 19 de dezembro de 2014 para aderirem ao Programa de Recuperação Fiscal (Refis), instituído pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré através da Lei Com-

plementar nº 202, de 2 de setembro de 2014. Os moradores em débito terão descontos em multas e juros que poderão chegar a 60%, em relação à multa e aos juros de mora.

Para fazer a adesão, os interessados devem procurar o Departamento de Dívida Ativa, na sala 4 do Centro Administrativo que fica

na Rua Rio Grande do Sul, 1810, no centro.

Poderão participar do programa contribuintes ou responsáveis tributários inscritos nos Cadastros Fiscais do município, com débitos, incluindo juros de mora, multa de mora e correção monetária. A dívida, ajuizada ou não, com os acréscimos legais, deverá

ser paga em até 24 parcelas mensais e sucessivas, com valor mínimo de R\$ 30, salvo a última parcela.

O pagamento à vista do total da dívida terá desconto de 60% em multas e juros de mora. Para a quitação em até três parcelas, o desconto é de 50% sobre a multa e juros de mora. O pagamento em até seis parcelas terá desconto de 40%.

A partir da data da consolidação, o débito deverá ser

pago em parcelas mensais e sucessivas a cada 30 dias, sofrendo reajuste anual, conforme a variação da Unidade Fiscal do Município.

Terão a possibilidade de participar do Refis contribuintes com débitos constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive os decorrentes de falta de recolhimento de valores retidos.

## AVARÉ, 153 ANOS

# Investimento em infraestrutura: prioridade da prefeitura

Duas importantes inaugurações contribuirão para a melhoria da qualidade do ensino municipal. Recentemente reformado pela Prefeitura, o Centro de Atendimento ao Educando Professora Maria José Araújo, popularmente conhecido como Centrinho, será inaugurado na próxima terça, dia 16, às 16h. A solenidade acontece nas dependências do prédio com autoridades e convidados.

Em funcionamento desde agosto o centro recebeu mais de R\$ 80 mil reais em investimentos e além de ser acessível conta hoje, entre outros recursos, com banheiros adaptados e piso tátil. As salas são suficientes para a



realização dos atendimentos com psicóloga, fonoaudióloga, assistente social e fisioterapeuta. O conforto da nova estrutura beneficia pais, alunos e professores da rede municipal de ensino.

### Vestiários Quadra EMEB Clarindo Macedo

Já na quinta-feira, a Prefeitura entrega na quinta-feira, 18 de setembro, às 16h, os novos vestiários da quadra poliesportiva da Escola



Municipal de Ensino Básico Professor Clarindo Macedo. A obra, orçada em R\$ 88 mil, atenderá a unidade e a comunidade do Jardim Paineiras.

Os vestiários feminino e masculino são acessíveis e

contam hoje com sanitários adaptados. Ambos são suficientes para atender a demanda e o conforto da nova estrutura beneficia alunos da rede municipal de ensino e outros usuários.

**LICITAÇÃO****AVISO DE EDITAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/14 - PROCESSO Nº. 316/14**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de massa asfáltica e emulsão asfáltica para utilização na operação tapa buracos.

Data de Encerramento: 26 de setembro de 2014 das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 26 de setembro de 2014 às 14:00 horas.  
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de setembro de 2014 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/14 - PROCESSO Nº. 320/14**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de viagens para os departamentos do SEMADS.

Data de Encerramento: 29 de setembro de 2014 das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 29 de setembro de 2014 às 14:00 horas.  
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de setembro de 2014 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/14 - PROCESSO Nº. 322/14**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para banda de apoio para a VII Fampopinha.

Data de Encerramento: 30 de setembro de 2014 das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 30 de setembro de 2014 às 14:00 horas.  
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de setembro de 2014 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 088/14 - PROCESSO Nº. 323/14**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para confecção e impressão de livros para a Secretaria de Cultura

Data de Encerramento: 01 de outubro de 2014 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 01 de outubro de 2014 às 10:00 horas.  
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de setembro de 2014 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 096/14 - PROCESSO Nº. 256/14**

Objeto: Aquisição de materiais permanentes - armários, longarinas, telefones, mesas, cadeiras, ventilador e projetor para o SEMADS

Recebimento das Propostas: 17 de setembro de 2014 das 8hs até 16 de outubro de 2014 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 16 de outubro de 2014 das 09:00 às 11:00 horas.  
Data de abertura da Sessão: 16 de outubro de 2014 às 14:00 horas.  
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de setembro de 2014 - Andreia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 117/14 - PROCESSO Nº. 305/14**

Objeto: Aquisição de Impressora Plotter. OC 801940801942014OC00036-UGE:801940.

Recebimento das Propostas: 16 de setembro de 2014

Abertura das Propostas: 30 de setembro de 2014 às 09:00 horas.  
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.bec.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de setembro de 2014 - Maria Luíza Pereira Dias - Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 122/14 - PROCESSO Nº. 325/14**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de Ostomia para o Centro de Saúde I

Recebimento das Propostas: 17 de setembro de 2014 das 8hs até 14 de outubro de 2014 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 14 de outubro de 2014 das 09:00 às 11:00 horas.

Data de abertura da Sessão: 14 de outubro de 2014 às 14:00 horas.  
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de setembro de 2014 - Andreia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/14 - PROCESSO Nº. 326/14**

Objeto: Aquisição de Impressora Matricial. OC 801940801942014OC00040-UGE:801940.

Recebimento das Propostas: 16 de setembro de 2014  
Abertura das Propostas: 26 de setembro de 2014 às 09:00 horas.  
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.bec.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de setembro de 2014 - Maria Luíza Pereira Dias - Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/14 - PROCESSO Nº. 327/14**

Objeto: Aquisição de livros para EJA de 1ª a 4ª série, EJA 5ª a 8ª série, escolas de ensino fundamental, escolas de educação infantil e creches.

Recebimento das Propostas: 19 de outubro de 2014 das 8hs até 23 de outubro de 2014 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 23 de outubro de 2014 das 09:00 às 11:00 horas.

Data de abertura da Sessão: 23 de outubro de 2014 às 14:00 horas.  
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de setembro de 2014 - Andreia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

**Repetição de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/14  
PROCESSO Nº. 274/14**

Objeto: Aquisição de material de construção para a Secretaria de Fundo Social de Solidariedade.

Recebimento das Propostas: 17 de setembro de 2014 das 8hs até 21 de outubro de 2014 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 21 de outubro de 2014 das 09:00 às 11:00 horas

Data de abertura da Sessão: 21 de outubro de 2014 às 14:00 horas.  
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de setembro de 2014 - Andreia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa SANTEC FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP, objetivando a aquisição de biscoito doce para merenda escolar, relativa ao Pregão Presencial nº. 076/14 - Processo nº. 267/14 - Homologado em: 02/09/2014.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa MERCADO ABAVIL LTDA ME, objetivando Registro de Preços para eventual aquisição de itens de panificadora prontos para consumo para os departamentos do SEMADES, relativa ao Pregão Presencial nº. 079/14 - Processo nº. 272/14 - Homologado em: 01/09/2014.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa SANTEC FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP, objetivando Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza para toda a municipalidade, relativa ao Pregão Presencial nº. 082/14 - Processo nº. 284/14 - Homologado em: 02/09/2014.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa PRIMAR - NET INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E INFORMÁTICA LTDA, objetivando a aquisição de material elétrico para a Secretaria Municipal de Esportes, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 090/14 - Processo nº. 248/14 - Homologado em: 08/09/2014

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa CVT COMÉRCIO DE LIVROS LTDA ME, objetivando o fornecimento de cadernos de português e matemática para o 4º e 5º ano para Secretaria de Educação, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 095/14 - Processo nº. 255/14 - Homologado em: 12/09/2014

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa MASPE ELETRODOMÉSTICOS EIRELLI - ME, objetivando a aquisição de bebedouros elétricos de pressão, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 100/14 - Processo nº. 266/14 - Homologado em: 03/09/2014

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa AB DALFRÉ - ME, objetivando a aquisição de bebedouro elétrico de garrafão, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 100/14 - Processo nº. 266/14 - Homologado em: 03/09/2014

**HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa SOCRAM SERVIÇOS TÉCNICOS EMPRESARIAIS LTDA, objetivando a contratação de empresa especializada para Reforma das Instalações da ESF "Dr. Fernando Hirata", relativa à Tomada de Preços nº. 017/14 - Processo nº. 259/14 - Homologado em: 03/09/2014

**ADJUDICAÇÃO****Tomada de Preços nº. 017/14 - Processo nº. 259/14**

Fica adjudicado a Empresa SOCRAM SERVIÇOS TÉCNICOS EMPRESARIAIS LTDA, com valor total de R\$ 95.218,11 (noventa e cinco mil duzentos e dezoito reais e onze centavos), objetivando a contratação de empresa especializada para Reforma das Instalações da ESF "Dr. Fernando Hirata" - adjudicado em: 10/09/2014.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA****Dispensa nº. 058/14 - Processo nº. 315/14**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA, com valor global de R\$ 15.120,00 (Quinze mil, cento e vinte reais) objetivando a aquisição de cateter speedcath externo feminino nº 6 para atender paciente de ordem judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de setembro de 2014 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal

**Dispensa nº. 059/14 - Processo nº. 318/14**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, com valor global de R\$ 78.107,00 (setenta e oito mil cento e sete reais) objetivando a locação para fornecimento em caráter emergencial de 300 cilindros de oxigênio e gás medicinal para a Secretaria de Saúde, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de setembro de 2014 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE****Inexigibilidade nº. 016/14 - Processo nº. 313/14**

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação a Empresa PROESTE SERTANEJO POP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, com valor total de R\$ 39.900,00 (Trinta e nove mil e novecentos reais), objetivando a contratação de show "ao vivo" com o cantor Lucas Ferreira, no dia 15 de setembro de 2014, por ocasião da 49ª EMAPA, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de setembro de 2014 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

**PRORROGAÇÃO**

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/13 - Processo nº. 343/13, (Contrato 306/13), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ECOPAG - ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO E ASSESSORIA E CONSULTORIA DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI - ME, objetivando o fornecimento de vale alimentação por meio de cartão magnético, com prorrogação até 31 de dezembro de 2014. O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 1.679.986,31 (hum milhão seiscentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos) - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

**ANULAÇÃO**

Fica ANULADO os lotes 5, 37, 40, 41 e 42 do PREGÃO PRESENCIAL nº. 081/14 - Processo nº. 278/14, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de materiais descartáveis para a Saúde para procedimentos médico hospitalares, conforme preceitua a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. - Anulada em: 11/09/14 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica ANULADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 084/14 - Processo nº. 304/14, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de massa e emulsão asfáltica para utilização na operação tapa buracos, conforme preceitua a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. - Anulada em: 08/09/14 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

### REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/14 - Processo nº. 218/14, objetivando a aquisição de móveis e equipamentos para o Disk Saúde, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal- Revogada em: 09/09/2014 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 080/14 - Processo nº. 224/14, objetivando a aquisição de kits de higiene para o SEMADES, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal- Revogada em: 05/09/2014 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 091/14 - Processo nº. 249/14, objetivando aquisição de tintas e acessórios para diversas secretarias, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 05/09/2014- Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto a Publicação da Rerratificação de Contrato da DISPENSA Nº 055/14 - Processo nº 302/14, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal, deverão ser rerratificados.

Onde se lia:  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/14 - Processo nº. 203/14  
Agora se leia:  
Dispensa nº. 055/14 - Processo nº. 302/14

### RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao Contrato nº 086/14 da Concorrência Pública nº 002/14, Processo nº 053/14, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal deverão ser rerratificados.

ONDE SE LIA:  
Contrato nº 086/14  
CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SIA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E A EMPRESA CONSTRUMABE CONSTRUTORALTD A EPP  
AGORA SE LEIA:  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/14  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE FAZEM ENTRE SIA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E A EMPRESA CONSTRUMABE CONSTRUTORALTD A EPP.

### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 076/14 - Processo nº. 267/14  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratado: SANTEC FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP.  
Objeto: Aquisição de biscoito doce para merenda escolar.  
Valor Global: R\$ 20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais).  
Data da Assinatura do Contrato: 02/09/2014.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 079/14 - Processo nº. 272/14  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratado: MERCADO ABAVIL LTDA ME.  
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de itens de panificadoras prontos para consumo para os departamentos do SEMADES.  
Valor Global: R\$ 52.838,50 (Cinquenta e dois mil e oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).  
Data da Assinatura do Contrato: 01/09/2014.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 082/14 - Processo nº. 284/14  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratado: SANTEC FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP.  
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza para toda a municipalidade.  
Valor Global: R\$ 676.155,47 (seiscentos e setenta e seis mil cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).  
Data da Assinatura do Contrato: 02/09/2014.

### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 090/14 - Processo nº. 248/14  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratado: PRIMAR - NET INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E INFORMÁTICALTDA.  
Objeto: Aquisição de material elétrico para a Secretaria Municipal de Esportes.  
Valor Global: R\$ 4.200,08 (Quatro mil, duzentos reais e oito centavos).  
Data da Assinatura do Contrato: 08/09/2014

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 100/14 - Processo nº. 266/14  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratado: MASPE ELETRODOMÉSTICOS EIRELLI - ME.  
Objeto: Aquisição de bebedouros elétricos de pressão.  
Valor Global: R\$ 6.928,00 (seis mil novecentos e vinte e oito reais).  
Data da Assinatura do Contrato: 03/09/2014

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 100/14 - Processo nº. 266/14  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratado: A B DALFRÉ - ME.  
Objeto: Aquisição de bebedouro elétrico de garrafão.  
Valor Global: R\$ 392,99 (trezentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos).  
Data da Assinatura do Contrato: 03/09/2014

### EXTRATO DE CONTRATO DE TOMADA DE PREÇOS

Modalidade: Tomada de Preços nº 017/14 - Processo nº. 259/14  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: SOCRAM SERVIÇOS TÉCNICOS EMPRESARIAIS LTDA.  
Objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma das Instalações da ESF "Dr. Fernando Hirata".  
Valor Global: R\$ 95.218,11 (noventa e cinco mil duzentos e deztoite reais e onze centavos).  
Data da Assinatura do Contrato: 10/09/2014

### EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 058/14 - Processo nº. 315/14  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: COLOPLAST DO BRASIL LTDA.  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento urgente de cateter speedcath externo feminino nº 6 para atender paciente de ordem judicial.  
Valor Global: R\$ 15.120,00 (Quinze mil, cento e vinte reais)  
Data da Assinatura do Contrato: 05/09/2014.

Modalidade: Dispensa nº. 059/14 - Processo nº. 318/14  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.  
Objeto: Locação para fornecimento em caráter emergencial de 300 cilindros de oxigênio e gás medicinal para Secretaria da Saúde.  
Valor Global: R\$ 78.107,00 (setenta e oito mil cento e sete reais)  
Data da Assinatura do Contrato: 09/09/2014.

### EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade: INEXIGIBILIDADE nº. 016/14 - Processo nº. 313/14  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: PROESTE SERTANEJO POP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.  
Objeto: Contratação de show artístico ao vivo do cantor Lucas Ferreira.  
Valor Global: R\$ 39.900,00 (Trinta e nove mil e novecentos reais).  
Data da Assinatura do Contrato: 09/09/2014.

## JUSTIFICATIVA

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material pedagógico, tal quebra de ordem cronológica se justifica por se tratar de contratação de empresa de sistema pedagógico de ensino com treinamento de docentes, fornecimento de material pedagógico para os alunos das Escolas da Rede Municipal de Educação Infantil 1ª e 2ª (Jardim I e Jardim II), professores e equipe de apoio da rede municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Avaré.  
Fornecedor : Sistema de Ensino Uno Ltda  
Empenho(s) : 6243/2014  
Valor : R\$ 210.700,00  
Avaré, 13 de setembro de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação do edital para o setor de licitações.  
Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A  
Empenho(s) : 11178/2014  
Valor : R\$ 5.356,24  
Avaré, 13 de setembro de 2014.  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de 30 cumieira de fibrocimento para telha ondulada, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para atendimento as escolas de Ensino Fundamental.  
Fornecedor Brabância Com. De Materiais para Construção Ltda  
Empenho(s) : 9990/2014  
Valor : R\$ 1.207,80  
Avaré, 13 de setembro de 2014.  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de máquinas multifuncionais, tal quebra de ordem cronológica é necessária para atendimento das Unidades de Ensino Fundamental.  
Fornecedor : Maluf & Tinos Ltda ME  
Empenho : 8210/2014  
Valor : R\$ 4.808,37  
Avaré, 13 de setembro de 2014.  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.  
Fornecedor : Silveira & Duarte Avaré LTDA  
Empenho(s) : 10740/2014  
Valor : R\$ 3.804,73  
Avaré, 13 de setembro de 2014.  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás, tal quebra de ordem cronológica se justifica para atendimento das Unidades atendidas pelo Ensino Infantil e Ensino Fundamental, Setor de Ambulância e Secretaria Municipal de Educação.  
Fornecedor : Evelyn Cristina Torcineli  
Empenho(s) : 11466, 11465, 11302, 11173, 9511/2014  
Valor : R\$ 236,65  
Avaré, 13 de setembro de 2014  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com manutenção de máquinas, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento do Departamento de Reparos e Manutenção de Máquinas.  
Fornecedor : Aparecida Stanescou - ME  
Empenho(s) : 11152/2014  
Valor : R\$ 2.050,00  
Avaré, 13 de setembro de 2014.  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do TCESP, vem justificar a alteração da ordem cronológica de pagamento, considerando o atendimento contratual para a realização de Show com o musical SÍTIO DO PICAPAU AMARELO no dia 15 de setembro de 2014 durante a 49ª Exposição Municipal, Agropecuária, Comercial e Industrial de Avaré - Emapa.

Fornecedor : Estrutura Eventos Ltda

Empenho(s) : 12405/2014

Valor : R\$ 35.000,00

Avaré, 13 de setembro de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do TCESP, vem justificar a alteração da ordem cronológica de pagamento, considerando o atendimento contratual para a realização de Show com o cantor Lucas Ferreira no dia 15 de setembro de 2014 durante a 49ª Exposição Municipal, Agropecuária, Comercial e Industrial de Avaré - Emapa.

Fornecedor : Proeste Sertanejo Pop Artísticas Ltda

Empenho(s) : 12442/2014

Valor : R\$ 39.900,00

Avaré, 13 de setembro de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços de transporte .

Fornecedor : Alberto Caio Tamborino

Empenho : 8245, 9056, 8203/2014

Valor : R\$ 20.921,46

Avaré, 13 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de kits de sorologia, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento e procedimento ambulatorial – NGA.

Fornecedor : Aimara Comercio Representação Ltda

Empenho : 4020/2014

Valor : R\$ 10.818,00

Avaré, 13 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças , tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : A. C. Innocente &amp; Cia Ltda

Empenho(s) : 9552, 8386, 9053/2014

Valor : R\$ 620,80

Avaré, 13 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de urnas, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento das solicitações e liberações constantes de urnas necessários para o funeral.

Fornecedor : A. R. Sorbo ME

Empenho(s) : 7753/2014

Valor : R\$ 2.320,00

Avaré, 13 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Auto Peças Ferlon Ltda - ME

Empenho(s) : 9101/2014

Valor : R\$ 621,96

Avaré, 13 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de banheiros químicos , tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de solicitação da S.M.E.S – Pista de Skate, pois os banheiros serão utilizados no evento a ser realizado na Pista de Skate.

Fornecedor : Avaban Promoções e Eventos Ltda

Empenho(s) : 8351/2014

Valor : R\$ 380,00

Avaré, 13 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de aferição e selagem do tocógrafo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da Municipalidade.

Fornecedor : Antonio Carlos Ramos - Bauru

Empenho(s) : 8385/2014

Valor : R\$ 623,00

Avaré, 13 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de empresa de locação de estruturas, equipamentos de iluminação, sonorização e multimídia para eventos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a promoção e divulgação de eventos culturais promovidos pela municipalidade.

Fornecedor : Benedito Machado Sonorização

Empenho(s) : 9533, 9534, 9694, 1606/2014

Valor : R\$ 16.399,98

Avaré, 13 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar prestação de serviço de dedetização e limpeza da caixa d'água do Paço Municipal, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de solicitação do Gabinete da Prefeitura Municipal.

Fornecedor : Benedito Aparecido Gonçalves

Empenho(s) : 9764/2014

Valor : R\$ 530,00

Avaré, 13 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e prestação de serviço com veículo, pois é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Carolina Scuro Andrada Teixeira ME

Empenho(s) : 9033, 9497/2014

Valor : R\$ 928,00

Avaré, 13 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com aquisição de equipamentos de informática para o Gabinete do Secretário e Dependências da Secretaria de Comunicação e Educação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom funcionamento dos serviços da Municipalidade.

Fornecedor : Cauré Informatica e Suprimentos Ltda ME

Empenho(s) : 7790/2014

Valor : R\$ 2.638,63

Avaré, 13 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, Aquisição de 02 cadeiras de rodas para os pacientes Diego Cosmo da Silva e Ana Karoline Cosmo da Silva, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento da Secretaria Municipal de Direitos de Pessoas com Deficiência para atender a necessidade de locomoção destes pacientes de baixa renda.

Fornecedor : Carvalho &amp; Schreurs Ltda Me.

Empenho(s) : 8231/2014

Valor : R\$ 1.388,00

Avaré, 13 de setembro de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos de locação de tendas e fechamento para o evento do "Arraiá do NHÓ Muza, tal quebra de ordem se faz necessária para a adequada realização do evento.

Fornecedor : Clarice Lopes da Fonseca

Empenho(s) : 9445/2014

Valor : R\$ 5.788,22

Avaré, 13 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos de fornecimento de fralda geriátrica G, tal quebra de ordem se faz necessária para a atendimento da Secretaria de Assistência Social e Fundo Social de Solidariedade.

Fornecedor : Comercial Discon Ltda

Empenho(s) : 8014/2014

Valor : R\$ 20.880,00

Avaré, 13 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com conserto de calçadas e colocação de lajotas tal quebra de ordem cronológica se justifica para pavimentação e conservação de vias públicas.

Fornecedor : Construmabe Construtora Ltda

Empenho(s) : 7011/2014

Valor : R\$ 9.239,45

Avaré, 13 de setembro de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais descartáveis, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento do Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor : DJP Farma Distribuidora Hospitalar Ltda Epp

Empenho: 8138/2014

Valor : R\$ 2.544,00

Avaré, 13 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de pintura, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária, pois o material será utilizado na pintura do prédio do Tiro de Guerra de Avaré.

Fornecedor : Deposito de Tintas Avaré Ltda

Empenho(s) : 9059/2014

Valor : R\$ 2.414,90

Avaré, 13 de setembro de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição e prestação de serviço com veículos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : Dragao Escapamentos Ltda ME

Empenho(s) : 9544, 9550, 9551, 9561, 9555, 8022, 9496, 9498,

9514, 9474, 9517, 9105/2014

Valor : R\$ 3.682,00

Avaré, 13 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de fralda geriátrica P/M, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento do Secretária de Assistência Social e Fundo Social de Solidariedade.

Fornecedor : Ever Green Indústria e Comércio Ltda

Empenho: 8015/2014

Valor : R\$ 16.233,60

Avaré, 13 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de aquisição de equipamentos de segurança para as providências do AVCB da Emapa, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento do do S.M.A.A. - Parque de Exposições – EMAPA.

Fornecedor : E. J. Castilho &amp; Cia Ltda

Empenho: 7984/2014

Valor : R\$ 3.219,56

Avaré, 13 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : E. C. Innocente Albuquerque EPP

Empenho(s) : 8375/2014

Valor : R\$ 312,00

Avaré, 13 de setembro de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : Fabiana Moreira da Silva

Empenho(s) : 7802/2014

Valor : R\$ 300,00

Avaré, 13 de setembro de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças e serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : F. H. Machado Alves

Empenho(s) : 9578, 9194, 9579/2014

Valor : R\$ 945,00

Avaré, 13 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de conserto de 04 furadeiras Bosch, tal quebra de ordem cronológica se justifica para atendimento do Departamento de Iluminação Pública, que se encontra com poucas furadeiras, ocasionando prejuízo ao andamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : Fiorato e Trombeta Ltda ME

Empenho(s) : 7761, 7762/2014

Valor : R\$ 80,00

Avaré, 13 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de ligação do fogão da casa da Guarda e regularização do AVCB, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento do S.M.A.A – Parque de Exposições – EMAPA.

Fornecedor : Ferrari &amp; Tavares Ltda

Empenho(s) : 9476/2014

Valor : R\$ 82,00

Avaré, 13 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de fornecimento de material escrivório, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom atendimento dos setores da municipalidade.

Fornecedor: Garrote &amp; da Silva Ltda

Empenho(s): 8142/2014

Valor : R\$ 59,83

Avaré, 13 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento, serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o serviço é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor: G.Barbosa &amp; M.Teixeira Ltda Me

Empenho: 9195/2014

Valor : R\$ 90,00

Avaré, 13 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos prestação de serviço de manutenção de antenas de imagens de TV, tal quebra se faz necessária para a manutenção das atividades das retransmissões de diversos canais televisivos com cobertura em Avaré.

Fornecedor : Gerson Casagrandi S/C Ltda

Empenho: 49/2014

Valor : R\$ 1.100,00

Avaré, 13 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o Departamento de Reparos e Manutenção de Máquinas.

Fornecedor : Gilberto Pereira de Souza Maquinas - ME

Empenho(s) : 9036, 8391/2014

Valor : R\$ 2.084,00

Avaré, 13 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de entretenimento para o projeto "Bem Vindo Turista", tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a realização de eventos turísticos.

Fornecedor : Gomez &amp; Brasil Produções Ltda

Empenho(s) : 3094/2014

Valor : R\$ 3.027,75

Avaré, 13 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de adesivo brasão, tal quebra de ordem se faz necessária uma vez que os adesivos são utilizados nas portas dos veículos oficiais pertencentes à Prefeitura Municipal.

Fornecedor : Leandro Vicentini Castro

Empenho(s) : 9493/2014

Valor : R\$ 501,00

Avaré, 13 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : Luiz André Pilar

Empenho(s) : 9040/2014

Valor : R\$ 732,97

Avaré, 13 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de 10 caixas de copos descartáveis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para uso do Gabinete da Prefeitura.

Fornecedor : Ind. E Com. De Prod. De Limpeza Macatuba Ltda Me

Empenho(s) : 7897/2014

Valor : R\$ 527,60

Avaré, 13 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de construção, tal quebra de ordem cronológica se justifica para manutenção e conservação de Prédios e vias públicas.

Fornecedor : Irmãos Soldera Ltda

Empenho(s) : 6998, 8353, 9242, 9108, /2014

Valor : R\$ 10.206,01

Avaré, 13 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de lajotas pré moldadas sextavada em concreto para manutenção de vias públicas.

Fornecedor : Iccital Artefatos de Concreto Ltda

Empenho(s) : 7779/2014

Valor : R\$ 4.332,00

Avaré, 13 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de locação de tendas tipo pirâmides para realização do Projeto Coreto Cultural, oferecendo para os munícipes da cidade, lazer e cultura com segurança e para prevenção contra chuva.

Fornecedor : João Augusto Cheche Pizza - Me

Empenho: 9532/2014

Valor : R\$ 950,00

Avaré, 13 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de 01 marletele, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para retirada de uma lombada que fica entre o cruzamento da Avenida Paulo Araujo Novaes X Avenida Gilberto Filgueiras

Fornecedor : Joao Batista Cesar Me

Empenho(s) : 3333/2014

Valor : R\$ 100,00

Avaré, 13 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças , tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : José Geraldo Marques &amp; Cia Ltda ME

Empenho(s) : 9927, 9038, 9110, 9535, 9547, 9669, 9575, 9573, 9499, 9545, 9554, 9537/2014

Valor : R\$ 4.714,00

Avaré, 13 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : J. Sorbo &amp; Cia Ltda ME

Empenho(s) : 8236/2014

Valor : R\$ 410,00

Avaré, 13 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal, imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : José Clodoaldo Rocha

Empenho(s) : 9670, 9672, 9671/2014

Valor : R\$ 1.820,00

Avaré, 13 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos para fornecimento de tiras para medir glicemia, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom atendimento à municipalidade.

Fornecedor : Johnson &amp; Johnson do Brasil Ind.Com.Prod.Ltda.

Empenho(s) : 8145/2014

Valor : R\$ 730,00

Avaré, 13 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de prevenção aquática nas praias do Costa azul e Camping Municipal, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária, por se tratar de serviços prestado com curso de brigadista no camping e Costa Azul referente ao mês de maio/2014.

Fornecedor : Luiz Guimarães Filho ME

Empenho(s) : 3154/2014

Valor : R\$ 9.083,33

Avaré, 13 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças para trator, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : M. P. Ramalho Injetores ME

Empenho(s) : 9043/2014

Valor : R\$ 3.077,42

Avaré, 13 de Setembro de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento de aquisição de 12 carimbos e serviço de mudança de segredo(fechadura) da Biblioteca em Baile da Assistência Farmacêutica

Fornecedor: Maria Aparecida Sanches Paulino - Me

Empenho(s) : 9247, 10765/2014

Valor : R\$ 110,00

Avaré, 13 de setembro de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de carimbos, tal quebra de ordem cronológica é necessária para utilização da Secretaria da Saúde.

Fornecedor : Maria Sylvia Guelfi Alves

Empenho(s) : 9245/2014

Valor : R\$ 80,00

Avaré, 13 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar aquisição de toners para impressora colorida laser colorida Kyocera; e locação de equipamento para realização de trabalhos e projetos, tal quebra de ordem cronológica é necessária para atendimento do bom andamento da municipalidade.

Fornecedor : Maluf &amp; Tinos Ltda ME

Empenho(s) : 6991, 8788/2014

Valor : R\$ 5.160,00

Avaré, 13 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de um controlador eletrônico microprocessado de 3 fases, tal quebra de ordem cronológica se justifica para a troca do controlador antigo, que foi danificado no cruzamento da Rua Bahia X Avenida Major Rangel.

Fornecedor : M3A Comércio e Serviços Viários Ltda

Empenho(s) : 6225/2014

Valor : R\$ 6.582,00

Avaré, 13 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cartucho para impressora HP Photosmart C 4280, tal quebra de ordem cronológica é necessária para atender a solicitação da Secretaria da Educação.

Fornecedor : M. R. Negro Papelaria ME

Empenho(s) : 8262/2014

Valor : R\$ 756,30

Avaré, 13 de setembro de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios para distribuição de refeições aos funcionários públicos da Garagem Municipal, entidades e cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade.

Fornecedor : Nutricional Comercio de Alimentos Ltda

Empenho(s) : 4002, 9580, 9915/2014

Valor : R\$ 17.143,20

Avaré, 13 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de uma empresa para prestação de gerenciamento de contratação de jurados para viabilização do VI FESMIA (Festival de Música Instrumental de Avaré).

Fornecedor : PPA Publicidade e Promoções Art. S/C Ltda

Empenho(s) : 9709/2014

Valor : R\$ 2.200,00

Avaré, 13 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de placa em eva, tal quebra de ordem cronológica é necessária para melhoria da classificação dos livros usados na Biblioteca e Alfabeto em Braille da Secretaria de Assistência Social..

Fornecedor : Papelaria Emegge Ltda me

Empenho(s) : 8373/2014

Valor : R\$ 29,40

Avaré, 13 de setembro de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de instalação de alarmes e monitoramento de alarmes, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para suprir a necessidade de monitoração para garantia de segurança das dependências do Fundo Social de Solidariedade.

Fornecedor : Pedra &amp; Pedra Alarmes Ltda ME

Empenho(s) : 5172/2014

Valor : R\$ 59,33

Avaré, 13 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal



## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com munck para substituição de lâmpadas nos postes de 14 MTS, totalizando 26 postes com 04 luminárias cada um, totalizando 104 lâmpadas e reatores tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da S.M.A.A – Parques de Exposições – EMAPA.  
Fornecedor : Proerge Engenharia Instal. E Eletrif. Ltda  
Empenho(s) : 7993/2014  
Valor : R\$ 1.200,00

Avaré, 13 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem se faz necessária para o bom funcionamento dos serviços da Municipalidade.

Fornecedor : P.V.T Comércio e Manut. De Moveis para escritório LTDA  
Empenho(s) : 3315, 3316, 3319, 3320, 3321, 3322, 3323, 3324, 3326, 3327, 3328, 3329, 3318, 3325, 3317/2014  
Valor : R\$ 5.655,09

Avaré, 13 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças com serviço prestado com retifica de motor de caminhão de lixo, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a conservação da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : Retilider Retifica de Motores Ltda EPP  
Empenho(s) : 6027, 6028/2014  
Valor : R\$ 14.021,00

Avaré, 13 de setembro de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de estação de trabalho com 04 lugares (baia) e 06 cadeiras giratórias com braço, tal quebra de ordem cronológica é necessária, pois a aquisição dos móveis é para instalação da Controladoria no Paço Municipal.

Fornecedor : R.P. Botaro - EPP  
Empenho(s) : 6893/2014  
Valor : R\$ 3.220,00

Avaré, 13 de setembro de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para manutenção da frota dos tratores New Holland, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : Ricci Maquinas Ltda  
Empenho(s) : 8368, 8366/2014  
Valor : R\$ 3.873,03

Avaré, 13 de setembro de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de brinquedos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a atender o evento da Secretaria dos Esportes.

Fornecedor : Ricardo Figueiras Gomes  
Empenho(s) : 4939/2014  
Valor : R\$ 1.000,00

Avaré, 13 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : Rubens Rodrigues S/C Ltda ME  
Empenho(s) : 9731/2014  
Valor : R\$ 60,00

Avaré, 13 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço para Contratação de um técnico Massagista Esportivo, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : Sebastiao Pedro Filho  
Empenho(s) : 3962/2014  
Valor : R\$ 1.800,00

Avaré, 13 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de fralda infantil P/EG, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento da Secretaria de Assistência Social.

Fornecedor : Santec Fabricação e Com. Prod. Limpeza Ltda EPP  
Empenho(s) : 8016/2014  
Valor : R\$ 6.216,00

Avaré, 13 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de solicitação de 01 porta de abrir de 02 folhas com batente de cantoneira para o Tathersal e materail de construção, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da S.M.A.A – Parque de Exposições – EMAPA.

Fornecedor : Serralheria Junior Milanezi Ltda ME

Empenho(s) : 9202, 8264/2014

Valor : R\$ 1.929,50

Avaré, 13 de setembro de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Silveira & Duarte Avaré LTDA

Empenho(s) : 8212, 7002, 8228, 8357/2014

Valor : R\$ 31.302,34

Avaré, 13 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Unifica Veículos e Peças Ltda

Empenho(s) : 7784, 7783/2014

Valor : R\$ 429,71

Avaré, 13 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor: Tapajos Bauru Caminhões e Serviços Ltda

Empenho(s): 8238/2014

Valor : R\$ 772,89

Avaré, 13 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de correia e cortadores de grama e podador de galhos, tal quebra de ordem cronológica é necessária para o atendimento do Setor de Manutenção de Limpeza para a manutenção de praças, parques e jardins, sendo imprescindível para o bom andamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : Tecnoserras Com. De Mat. E Equipamento Ltda

Empenho(s) : 9710, 6375/2014

Valor : R\$ 1.650,00

Avaré, 13 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículos, tal quebra de ordem cronológica se justifica para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : Thiago Henrique P. Belinelli

Empenho(s) : 9673/2014

Valor : R\$ 449,00

Avaré, 13 de setembro de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de sarrafo, tal quebra de ordem cronológica se justifica para confecção e montagem de faixas de interesse público.

Fornecedor : Tide Ind. E Com. Artefatos de Madeira Ltda

Empenho(s) : 6401/2014

Valor : R\$ 1.120,00

Avaré, 13 de setembro de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : V. P. Auto Center Ltda Me

Empenho(s) : 5287, 4966, 7659/2014

Valor : R\$ 140,00

Avaré, 13 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais descartáveis, tal quebra de ordem cronológica se justifica, para atendimento a Secretaria da Saúde.

Fornecedor : Zurich Medical do Brasil Ltda EPP

Empenho(s) : 9516, 9464, 9470, 9484, 9472, 9471, 9465/2014

Valor : R\$ 2.816,40

Avaré, 13 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## RETIFICAÇÃO

Retifica publicação da justificativa da quebra de Ordem Cronológica da Maluf & Tinos Ltda, ref. Semanário Oficial, edição número 684, de 06/09/2014:

Onde se lia:

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de máquinas multifuncionais para a Educação Infantil, tal quebra de ordem cronológica é necessária para atendimento do bom andamento da municipalidade.

Fornecedor : Maluf & Tinos Ltda ME

Empenho : 8209, 10013/2014

Valor : R\$ 3.434,55

Avaré, 06 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

Agora se lê:

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de máquinas multifuncionais para a Educação Infantil, tal quebra de ordem cronológica é necessária para atendimento do bom andamento da municipalidade.

Fornecedor : Maluf & Tinos Ltda ME

Empenho : 8209, 8208/2014

Valor : R\$ 3.434,55

Avaré, 13 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

## LEGISLATIVO



## REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 08 DE SETEMBRO DE 2014

### REQUERIMENTOS

#### Maioria dos Vereadores

-Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento de:

AMANDA CARDOSO DE OLIVEIRA

LUIZ FARIA GUIMARÃES SOBRINHO

#### Bruna Maria Costa Silvestre - Presidente

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Presidente do Educandário Santa Maria e ao Presidente do Núcleo dos Criadores de Nelore de Avaré - SP e Região, para que os mesmos informe a esta Casa de Leis:

1) A que título às entidades assumiram a realização da 49ª Exposição Municipal, Agropecuária, Comercial e Industrial de Avaré - Emapa, se oneroso ou gratuito.

2) Enviar cópias dos contratos ou quaisquer outros documentos que contenham as bases e parâmetros, direitos e obrigações, assumidos para a realização da festa.

3) Enviar o organograma da infraestrutura a ser previamente instalada na área do Parque de Exposições para a realização do evento.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis quais as atividades desenvolvidas atualmente com os idosos no município, e onde estão sendo realizadas as mesmas.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis se o município celebrou convenio com o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, se negativo, qual o empecilho? Justifica-se tal proposição para esclarecimento a municípios que solicitaram tal informação, sabendo que a celebração de tal convênio, geraria economia aos cofres públicos.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por

meio da Secretaria da Educação envie a esta Casa de Leis, um relatório constando como estão sendo empregados os recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FUNDEB, destinados a Educação, inclusive a porcentagem aplicada pelo município, de janeiro de 2014 até a presente data.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja consignado em ata de nossos trabalhos, "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" Secretária dos Direitos das Pessoas com Deficiência Senhora Sandra Ribeiro Rosa Antônio em parceria com o Secretário de Esportes e Lazer Senhor Clayton Falanghe Macário, pela inauguração da Academia Adaptada para pessoas com deficiência na Praça do Centro Avereense de Integração Cultural - CAIC no dia 4 de setembro pp.

#### Marcelo José Ortega - Vice-Presidente

-Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sr. Paulo Dias Novaes Filho, para que informe a esta Casa Legislativa se são realizadas campanhas de prevenção de doenças e vacinação de trabalhadores migrantes de outros Estados que vem trabalhar em Avaré.

-Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sr. Paulo Dias Novaes Filho, para que informe a esta Casa Legislativa quando será enviado para a Câmara o projeto de lei do IPTU Verde, fruto de uma sugestão do Partido Verde.

-A Excelentíssima Senhora Secretária Municipal da Educação, Lúcia Helena Lélis Dias, para que informe à essa Casa Legislativa se o município se adequou a nova redação do artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) que obriga escolas municipais a exibirem filmes nacionais.

-Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sr. Paulo Dias Novaes Filho, para que informe a esta Casa Legislativa a respeito das academias ao ar livre existentes em nosso município respondendo as seguintes indagações:

1- Existem profissionais de educação física que auxiliam os usuários em suas atividades?

2- Em caso positivo qual o horário de trabalho e quais academias? JUSTIFICATIVA: É necessário o poder público investir na contratação de profissionais especializados para atender nas academias ao ar livre, a fim de orientar a população que frequentam este espaço para a prática correta dos exercícios físicos.

#### Ernesto Ferreira de Albuquerque - 1º Secretário

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré/SP., Senhor PAULO DIAS NOVAES FILHO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, para que nos informe a atual situação das lousas digitais. É sabido que, por resposta a requerimento passado, várias lousas estariam sem condição de uso e a empresa responsável por essas lousas daria a manutenção devida, retornando assim aos seus fins pedagógicos.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré/SP., Senhor Paulo Dias Novaes Filho, por meio da Secretaria Municipal de Educação, para que verifique a possibilidade de incluir aulas de origami nas atividades educacionais extracurriculares nas escolas municipais - Programa Mais Educação. Conforme constatado por esse Vereador no Projeto "Avaré Viva", tal atividade é muito interessante e certamente contribuiria para o desenvolvimento intelectual dos alunos.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré/SP., Senhor Paulo Dias Novaes Filho, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, para que verifique a possibilidade de conseguir a autorização junto ao DRS - Bauru para utilizar o aparelho de Raio X que se encontra desmontado e guardado nas dependências do DRS local (antigo Hospital Geral), segundo informações fornecidas a este Vereador.

#### Francisco Barreto de Monte Neto - 2º Secretário

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado com votos de parabenizações, o Sr. Adolfo Januário Batista, residente na Rua Brasil Toschi nº 80, bairro Alto da Colina. JUSTIFICATIVA: O Sr. Adolfo, cuida com autorização da prefeitura, por mais de 20 anos da Praça ao lado de sua residência, limpando, plantando, como se fosse seu próprio jardim, sendo um exemplo para todos.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP. Dr Paulo Dias Novaes Filho, no sentido verificar por meio da secretaria competente, a possibilidade de alterar o portão de entrada de

serviços do cemitério do Bairro Barra Grande, para a rua. JUSTIFICATIVA: A atual entrada fica do lado oposto à rua, em propriedade particular e toda vez que os funcionários necessitam entrar com o caminhão para realizar serviços, são obrigados a fazê-lo pela fazenda pedindo autorização.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado com votos de parabenizações, aos formandos, docentes e toda diretoria da FORÇA CIVIL COMUNITÁRIA PAULISTA, pela formatura de mais uma turma ocorrida em 04.09.2014. JUSTIFICATIVA: O referido projeto merece toda a atenção da sociedade e autoridades, pois em que pese atender a todas as idades, são as crianças os maiores beneficiados e os depoimentos dos próprios pais, justificam a existência do mesmo.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP. Dr Paulo Dias Novaes Filho, no sentido de verificar por meio da Secretaria competente, qual o motivo que está causando problemas no aquecedor solar das casas do CDHU, no Bairro Barra Grande. JUSTIFICATIVA: Segundo mutuários, a SABESP já foi contatada, e verificou e não encontrou problemas, informando que a pressão da água está normal, e segundo os mutuários, os problemas persistem.

#### Antonio Leite de Oliveira

-Que seja oficiado que seja oficiado ao Prefeito da Estância Turística de Avaré, Sr. Paulo Dias Novaes Filho, para que nos informe da possibilidade de se elaborar estudos visando a cobertura para todos os pontos de ônibus do transporte circular do município. Visando segurança e proteção dos usuários do referido transporte contra as intempéries climáticas.

-Que seja oficiado ao Prefeito da Estância Turística de Avaré, Sr. Paulo Dias Novaes Filho, para que, nos informe através do setor competente a se existe algum projeto visando reformas estruturais para o CSU (Centro Social Urbano), como pintura da quadra, reforma dos vestiários, cobertura da quadra, cobertura da piscina.

-Que seja oficiado ao Prefeito da Estância Turística de Avaré, Sr. Paulo Dias Novaes Filho, por meio do setor competente, reiterando o requerimento nº 1921/2013, que solicitada a possibilidade de tornar acessível a complementação da Estrada dos Rochas, na parte que faz ligação entre os bairros Jardim Califórnia e final da Vila Operária. Peço que nos informe quais atitudes serão tomadas, visto que, esta solicitação se encontra em estudo com a Secretária de Obras.

#### Benedito Braz Ferreira

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, informe a esta Casa de Leis, se há algum estudo ou ação de recuperação do manancial hídrico da Área de Preservação Ambiental Parque Ecológico Therezinha de Freitas.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis, qual destinação será dada para o antigo prédio da Unidade de Saúde do Jardim Vera Cruz, tendo em vista que fora inaugurado na última quinta feira 04 de setembro de 2014 a nova unidade naquele bairro.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, informe a esta Casa de Leis qual o número de propriedades rurais se enquadra na qualificação de agricultura familiar e qual porcentagem este número representa em relação a todas as propriedades rurais de Avaré.

#### Carlos Alberto Estati

-Oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, para que por meio da Secretaria Municipal Competente, informe a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de estar construindo ou implantando, rampas de acessibilidade para deficientes físicos em calçada da rua Rio de Janeiro no trecho compreendido entre as ruas Bahia e Domiciano Santana. -Considerando o ofício de nº 700/2013/RQ do Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, datado de 28/08/2013, que informa: "O triturador de Entulhos será instalado assim que a base, cuja licitação já está concluída, esteja pronta"; REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, para que informe a esta Casa de Leis se a estrutura para se colocar em funcionamento esse "triturador" está pronta, já que se passa 01 ano da informação desse Poder Executivo sem a realização dessa obra.

## EDUCAÇÃO

# IDEB 2013: Avaré supera meta estabelecida pelo Ministério da Educação

*Desempenho dos alunos supera em 2,2 pontos a média do Estado de SP*

A qualidade do ensino fundamental municipal melhorou em Avaré. É o que constata o resultado do Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), principal avaliação educacional do país que avalia o desempenho dos alunos por meio da combinação entre provas de português, matemática e taxas de aprovação escolar.

O desempenho dos alunos avareenses do 5º ano do ensino fundamental atingiu a nota de 5,9, superando a meta estipulada de 5,6 estabelecida pelo Plano de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação (MEC). O resultado ficou 0,3 pontos em relação à edição anterior (2011), 5,6.

A nota de Avaré está 73% acima da média nacional, 3,4. O município também supera

em 2,2 pontos a nota média do estado de São Paulo, 3,7.

O desempenho de Avaré (5,9) está próximo da meta nacional estabelecida pelo MEC (Ministério da Educação) para 2021, que é de 6. Lucia Lélis, secretária municipal de Educação, parabeniza a todos os servidores da Educação pelo excelente resultado, fruto do empenho e dedicação dia a dia em sala de aula. "Os resultados do índice nos auxiliam para avançar ainda mais ousadas e assim garantir um ensino de qualidade", opina a gestora da pasta.

Criado em 2005 pelo MEC para avaliar a qualidade das escolas no Brasil, o Ideb é divulgado a cada dois anos. A nota varia em uma escala de zero a dez e 6 é o nível considerado de países desenvolvidos, segundo o governo federal.



**Djanira.**

**100 ANOS**

1914 - AVARÉ - 2014



*"Como pintora, habito as ricas vertentes populares do Brasil".*



HOMENAGEM

**AVARÉ, 153 ANOS**

## Festival de Pipas e Domingo Radical agitam o próximo final de semana

O Parque Fernando Cruz Pimentel sediará no domingo, dia 21, o 3º Festival de Pipas de Avaré, realizado pela ABC Pipas e Alemão Pipa.

A menor e a maior pipa receberão premiações, sendo que serão avaliados critérios de criatividade e beleza. Haverá premiação para o 1º e 2º lugares e a família mais participativa receberá

preêmios. Inscrições gratuitas e no local, para todas as idades.

O evento começa às 13h e tem apoio da Secretaria de Esporte. Mais informações pelo telefone 3732-4847.

### Domingo Radical

Já das 13h às 18h, acontece o evento denominado Domingo Radical, na pista de skate Rodrigo Suman, com várias ativida-

des esportista. Realizado pela Secretaria Municipal de Esportes, em parceria com a loja Reverse, a ideia do evento é reunir diversas modalidades esportivas em um só lugar.

Estão previstas atividades de skate, luta de braço, basquetebol, lutas em geral, tênis de mesa, xadrez, show com a banda Vigarista e muito mais.

## QUALIFICAÇÃO

---

---

## AVARÉ 153 ANOS

---

CAMINHOS DE AVARÉ



GESIEL JÚNIOR

# Ruas da Vila Martins



Formada por três quadras situadas entre as Ruas Sergipe e Dr. Antônio Ferreira Inocêncio, a Rua Prefeito Artur de Carvalho fica na Vila Martins, bairro aberto no início dos anos 1950. A via homenageia o político que administrou o município em breves períodos nos de 1904 e de 1911. Oficial da Guarda Nacional, Artur de Carvalho também exerceu a vereança e é contado entre os fundadores da Loja Maçônica Nazareth.



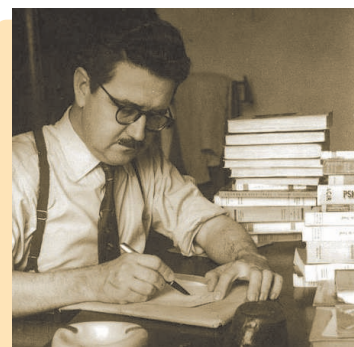
Situada entre as Ruas Félix Fagundes e Dr. Antônio Ferreira Inocêncio, a via, que tem cerca de 400 metros de extensão, interliga as Vilas Timóteo e Martins. O nome desse logradouro honra a memória do político e educador avareense Arthur Eliseu de Carvalho (1903-1959). Respeitável cronista, ele lecionou no Instituto de Ensino Sedes Sapientiae e elegeu-se vereador por três legislaturas nos anos de 1940 e 1950.



Com pouco mais de 200 metros de extensão, a via fica entre a Rua João Dias Aires e a Rua Muza, na Vila Martins II. Sua denominação lembra a figura de Horácio Dias Batista que assumiu o posto de prefeito de Avaré em 1913 para substituir o titular, Ludovico Lopes de Medeiros. Retornou à função por alguns meses em 1933. Integrante de tradicional clã político, ele era proprietário rural, dono de várias fazendas de café.



Entre as Ruas Sergipe e Carlos Chagas, na Vila Martins II, situa-se a Rua João Telles de Menezes com cerca de 500 metros de extensão. Sua denominação homenageia o agente de estatística João Telles de Menezes (1907-1949), designado para administrar Avaré pelo embaixador Macedo Soares em 1946, no pós-Guerra. Como prefeito ele criou o Tiro de Guerra e doou a área para a construção da Escola Estadual Cel. João Cruz.



*"Deus, inteligência do universo, causa primária. Tudo o mais: palavras".*

2014 – Centenário de nascimento do filósofo avareense José Herculano Pires



HOMENAGEM

-Seja oficiado ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cultura Gilson Câmara Filgueiras, para que informe a esta Casa de Leis os motivos pelos quais não mais se pratica o Projeto Cinema no Divã em nossa cidade. JUSTIFICATIVA: Tratava-se de exibição gratuita de filmes previamente escolhidos, que após sua exibição provocava um debate sobre o filme sempre coordenado por psicanalista e psicóloga.

#### Denilson Rocha Zioldo

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, nos termos da Resolução nº384/2014, autorização para prorrogação de prazo que vencerá dia 12 de setembro de 2014, por 45 (quarenta e cinco) dias, visando a conclusão dos trabalhos da CPI-Comissão Parlamentar de Inquérito nº01/2014, que tem como finalidade apurar possíveis irregularidades no tocante a usurpação do Poder Legislativo, violação do artigo 113 da Lei Orgânica Municipal c/c artigo 5º, XXXIII e XXXIV da carta Magna e eventuais favorecimentos pessoais de membros do Conselho Municipal do Plano Diretor em presumíveis "comercializações" de consultorias e autorizações para possibilitar construções e fomentos de empreendimentos comerciais em zonas diversas às suas características especificadas no próprio Plano Diretor.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, estude a possibilidade de disponibilizar um local para o atendimento de pacientes no assentamento Santa Adelaide. Justificativa: De acordo com moradores, os médicos atendem os pacientes em uma sala emprestada de uma residência particular, sem estrutura necessária para tal atendimento.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos do Município de Avaré, para que sejam tomadas as providências cabíveis em relação ao telhado da garagem municipal que está em péssimas condições, colocando em risco a segurança das pessoas que trabalham no local.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado à Secretaria da Educação, para que nos esclareça o motivo da ausência do ônibus escolar em um dia da última semana de agosto e novamente no dia 3, visto que os alunos residentes no assentamento Santa Adelaide ficaram sem ir à escola. Justificativa: As mães dos alunos obtiveram a informação que o transporte estava quebrado e sem pneus.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, nos forneça no prazo regimental de 15 dias, cópia dos relatórios de vitória que as Vigilâncias Sanitárias Estadual e Municipal, fizeram no Centro de Saúde da rua Acre, e quais as providências tomadas.

#### Edson Flávio Theodoro da Silva

-Oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, que por meio do setor competente nos informe a possibilidade de troca de toda a instalação da rede elétrica do prédio que atende a Garagem Municipal.

-Oficiado ao Senhor Major Luiz Cezar Junior, do 53º Batalhão da Polícia Militar do Interior para que estude a possibilidade de enviar uma viatura da Ronda Escolar na saída dos alunos no período da manhã 12:20 e no período da tarde 18:00 horas na EE Padre Emilio Immoos. Justificativa: Nos períodos citados está ocorrendo violência física entre os alunos e também ocasionando danos aos moradores das proximidades como por exemplo pedradas em automóveis e residências.

-Oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, reiterando o Requerimento 0063/2013 o qual solicitava a implantação de uma Ouvidoria exclusivamente para acolher questões relacionadas ao setor de Saúde Municipal. JUSTIFICATIVA: Na ocasião, em fevereiro de 2013, Vossa Excelência respondeu ao requerimento supra informando que o município possuía uma Ouvidoria que já vinha atendendo as reclamações relacionadas à saúde. Entretanto, de lá para cá muitas têm sido as reclamações pertinentes à Saúde Municipal e a instalação de uma OUVIDORIA DA SAÚDE torna-se imprescindível para o bom andamento do setor, ressaltando que esse futuro órgão precisa ser formado por pessoas técnicas que não estejam diretamente ligadas à municipalidade, com poderes, inclusive, para instalação de sindicâncias se for o caso. Em outras localidades a OUVIDORIA DA SAÚDE tem contribuído para amenizar situações que podem demandar muito tempo, pondo em risco até mesmo vidas de pacientes.

#### MODELO DE FUNCIONAMENTO:

o A Ouvidoria Central da Saúde tem como meta principal das atividades em saúde a humanização nas relações, resgatando

e fortalecendo o comportamento ético além de contribuir para mudanças culturais na área.

o A Ouvidoria Central da Saúde recebe as manifestações dos cidadãos em forma de solicitação, reclamação, denúncia, sugestão e elogios referentes aos serviços prestados e os encaminha aos órgãos competentes.

o Fornece informações gerais sobre o funcionamento do SUS. o Media situações de emergências em saúde, atenuando conflitos. o Colabora na melhoria dos serviços ofertados pelo SUS.

#### Eduardo David Cortez

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Paulo Dias Novaes Filho, para que informe a esta Casa de Leis o motivo pelo qual não há sinalização viária no bairro Recanto do Bem Te Vi. Requer ainda, por meio do setor competente, que tome providências urgentes em relação a isso. Justificativa: Devido a localização da Colônia Espirita Fraternidade, há um grande fluxo automotivo no local, tal medida visa atender as reclamações de motoristas, moradores e transeuntes.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Paulo Dias Novaes Filho, e à Sabesp, para que informem a esta Casa de Leis o motivo pelo qual a empresa de Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, por intermédio de suas empresas terceirizadas, não estão prestando um serviço a contento ao município, principalmente em Bairros como Avaré I, no sentido da operação tapa buracos no prazo legal? Requer ainda, por meio do setor competente que tome providências urgentes em relação a isso. Justificativa: Tal propositura visa atender as reclamações da comunidade, principalmente dos moradores do bairro acima mencionado.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Paulo Dias Novaes Filho, para que informe a esta Casa de Leis no sentido de responder aos seguintes quesitos: Por que a elevatória da sabesp, responsável pelas redes de esgotos dos bairros Santa Mônica, Jardim Presidencial, Duílio Gambini, e São Rogério não está suportando o volume de esgoto, o qual está recebendo? Requer ainda, por meio do setor competente que tome providências urgentes em relação a essa situação mencionada. Justificativa: Sabemos que antes da construção do Bairro São Rogério, a elevatória em questão já estava saturada e pelo visto não foram realizadas as adequações necessárias, para que esta venha a suportar um volume ainda maior da rede de esgotos. Considerando que o bairro recebeu novos habitantes e as chuvas de verão aumentam o volume de esgoto, seria de suma importância, que sanemos o referido problema.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja consignado em ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Dirce Gonçalves Damião, ocorrido na cidade de Avaré, no dia 06 de setembro do corrente ano, fato esse que causou grande consternação perante os familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa trabalhadora, honesta, bastante humilde, bondosa e caridosa, pertencente que era à família aqui radicada. Requeiro mais que, do deliberado em Plenário seja cientificada a família enlutada, transmitindo-lhes ao mesmo tempo os sinceros sentimentos de pesar deste Legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Paulo Dias Novaes Filho, para que informe a esta Casa de Leis o motivo pelo qual a Praça da Paz do Cristo Redentor encontra-se tão abandonada como: Ausência de Guarda Noturno, Guardas Municipais, Patrulhamento Policial, luminárias apagadas e principalmente banheiros públicos? Requer ainda, por meio do setor competente, que tome providências urgentes em relação a essa situação mencionada. Justificativa: Já foram elaboradas duas competentes proposições nesse sentido, ocorre que os problemas mencionados ainda persistem, gerando inúmeras reclamações e transtornos aos frequentadores da praça, pois é bom lembrar que é um dos pontos turísticos de nossa cidade.

#### Júlio César Theodoro

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, solicitando informações à essa Casa de Leis, sobre o processo de instalação Nota 300000078984, local de execução: Logradouro Rural 2 - Bairro Rural - Avaré/SP. JUSTIFICATIVA - Segue anexo, solicitação anterior. REQUEIRO mais que, após lido e deliberado em plenário seja cientificada a empresa no seguinte endereço: Praça Joaquim Antonio de Arruda, 155 - Centro - Pirajú/SP.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, por meio do setor competente, para que envie a essa Casa de Lei, qual a estratégia para desativar o lixão municipal e ou enquadrá-lo conforme MP 694/14, que visa o fim dos lixões, com punição de multa diária. JUSTIFICATIVA - Segue anexo, novo texto e prazos de adequação.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, e o setor competente, para que investigue um crime ambiental na Estrada Água da Onça, e que providencie a limpeza e a manutenção da mesma. JUSTIFICATIVA - A Estrada Água da Onça é uma importante via de acesso as empresas locais e acesso a Floresta Estadual, porém, na altura do Bairro está quase inviável transitar pelo local, pelos entulhos jogados.

#### Roberto Araujo

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" ao Jornal "A Bigorna" ([www.jornalabigorna.com.br](http://www.jornalabigorna.com.br)), que agora conta com 3 atualizações diárias, todos os dias, inclusive aos domingos, tornando-se um jornal mais ágil e dinâmico.

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor REYNALDO ALVAREZ JUNIOR

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JUAN RENATO DOS SANTOS LEME

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ANA ALVES

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA IZABEL DE MELLO ALVES

#### Rosângela Paulucci P. Pereira

-Seja oficiado ao Setor de Arrecadação do Município, para que se providencie as necessárias retenções do Imposto Sobre Serviços de Quaisquer Natureza, assim como do Imposto Sobre a Renda, incidentes sobre todos os fatos que gerarem tais tributos, durante o evento EMAPA.

-Oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que esclareça, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, se existe algum programa ou projeto em andamento, para cuidar da reciclagem tecnológica. No mês de agosto passado, aconteceu em nossa cidade, através de parcerias com entidades de ensino, a coleta de lixo eletrônico, movimento que foi muito bem aceito pela população, diante da conscientização e preocupação ambiental que envolve o descarte incorreto desses equipamentos. Dessa forma, e considerando-se que o avanço acelerado de desenvolvimento tecnológico encurtou o ciclo de vida dos equipamentos de informática gerando enorme quantidade de resíduos tecnológicos que, na maioria das vezes, não tem um destino adequado, seria de bom alvitre que se estabelecesse, ao menos, campanhas de coleta seletiva desse material.

-Oficiada à Concessionária Auto Parque, responsável pela Zona Azul, para que esclareça sobre a possibilidade de se isentar os veículos de entidades beneficentes regularmente cadastradas na Secretaria de Assistência Social do município do pagamento de estacionamento rotativo, devidamente identificado como tal e ainda que estejam a serviço da mesma. Justifica-se a propositura, visto que entidades sociais de nosso município, que realizam serviços de maior relevância, algumas vezes conduzindo idosos e pessoas debilitadas, necessitam estacionar nos espaços concedidos para essa concessionária e entendemos que injustificável a cobrança de estacionamento em relação às mesmas.

-Oficiado à Secretaria da Cultura como também à bibliotecária Eliana Barja, parabenizando pelo Projeto Embarque esta Viagem. Considerando-se essa excelente iniciativa, indagamos sobre a possibilidade de Projeto idêntico cunho seja implementado no Terminal Rodoviário Urbano, para que os passageiros das linhas municipais possam aproveitar dos mesmos benefícios, o que tornaria as viagens mais agradáveis e poder proporcionar a todos a oportunidade de uma boa leitura dentro dos mais variados temas. Da mesma forma no projeto anterior, já mencionada, sugerimos que o passageiro poderá ler o livro ou levá-lo para casa e devolverem ao término da leitura. Também à título de sugestão, caso o leitor queira ficar com o livro, que um outro exemplar seja reposto no lugar. Acreditamos que essa prática incentivará o hábito da leitura.

-Oficiados a Santa Casa de Misericórdia de Avaré, as Funerárias sediadas no município, assim como o Sr. Prefeito municipal, através da Sra. Secretária da Saúde, para que estudem a possibilidade de afixação de cartazes ou placas com informações relativas ao Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados

por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT). Justifica-se a propositura, posto que existe uma falta de orientação por parte da população com relação a esse direito. A indenização pode ser requerida pela própria vítima do acidente ou por seus beneficiários, e é um direito que muitas vezes deixa de ser exercido por falta de informações. Acreditamos que a proposta possa ser de grande utilidade na divulgação dessas informações para toda a população. As pessoas quando forem vítimas e estiverem nos locais de atendimento possam ter conhecimento do seu direito. Informações mais específicas, como os beneficiários de indenização, em caso de morte, invalidez permanente total ou parcial e despesas com assistência médica e despesas suplementares; o telefone, endereço eletrônico e os valores atualizados das indenizações, facilitaram o conhecimento e a busca pelo direito dessas pessoas.

## INDICAÇÕES

### Bruna Maria Costa Silvestre - Presidente

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, realize melhorias no trânsito da Rua Jânio Quadros atrás do Supermercados Pinheirão, Jardim São Paulo.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, providencie PLACAS INFORMATIVAS de orientação para aqueles que chegam ao município pela estrada vicinal Avaré-Itatinga, sentido bairro - centro, pois o local esta desprovido de tais recursos.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, notifique o proprietário de um lote localizado na Rua Felipe dos Santos confluência com a Avenida João Victor de Maria, para que o mesmo realize a capinação do mato alto, que propicia para a proliferação de animais peçonhentos nocivos a saúde, bem como a limpeza e desobstrução da calçada - passeio público.

### Marcelo José Ortega - Vice-Presidente

-Providencie através do setor competente recuperação de trecho de esquina entre a Av. Salim Antônio Curiati e a rua Cel. João Cruz, visto que este trecho da referida via está com precárias condições de tráfego.

-Para que através do setor competente providencie melhorias e cobertura no ponto de ônibus localizado na Rua Dr. Félix Fagundes, em frente do N° 1020

### Ernesto Ferreira de Albuquerque - 1º Secretário

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que denomine uma das ruas do futuro bairro Residencial São Rogério II, homenageando Victor Naur Panebianchi que nasceu em Avaré, trabalhou no antigo Banco Comercial, deu aula de Contabilidade no Instituto Sedes Sapientiae e ajudou o Monsenhor Celso no Lar São Nicolau, encerrando suas atividades profissionais na diretoria do Banco Banespa. Anexa carta enviada a este vereador solicitando tal pedido.

### Francisco Barreto de Monte Neto - 2º Secretário

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que seja verificado por meio da secretaria competente, a possibilidade de efetuar limpeza nas ruas do Bairro Ipiranga, pois os municípios se sentem esquecidos. JUSTIFICATIVA: O presente pedido foi apresentado por munícipes, que deparam com lixo amontoados pelas ruas.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que seja verificado por meio da secretaria competente, a possibilidade de instalar um parquinho infantil na praça do Bairro Grande e uma Academia de Ginástica ao Ar Livre. JUSTIFICATIVA: O presente pedido foi apresentado por moradores daquela localidade, uma vez que as crianças não tem um local para brincar e o parquinho seria de muito bom alvitre, bem como a academia para os idosos.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que seja verificado por meio da secretaria competente, a possibilidade de instalar caçambas em pontos críticos, até a implantação dos ecopontos. JUSTIFICATIVA: O presente pedido foi apresentado por munícipes, que deparam com o descarte irregular em bairros, e as caçambas seriam uma solução para coleta de descartes oriundos de bairros periféricos, que não tem a condição de contratar os referidos serviços e acabam por descartá-los de forma irregular.

### Antonio Leite de Oliveira

-Por meio do setor competente, estude a possibilidade de instalar redutores de velocidade na Rua Maria José Araújo altura nº 230, no bairro Vila Operária.

-Para que por meio do setor competente, reiterando a indicação nº 0090/2014, onde solicita que seja implantado novamente um redutor de velocidade na Av. Paranapanema, que foi retirado para que fosse feita a pavimentação. Justifica-se tal propositura, a alta velocidade que motoristas tem transitado pela referida avenida, aumentando o risco de acidentes.

-Por meio do setor competente providencie sinalização de solo em frente à Praça Antônio da Silva Duarte, localizada na Rua Armando Assato no bairro Brabância. Justifica-se tal propositura, a reivindicação de moradores que relatam diversos acidentes ocorridos pela falta de sinalização.

-Por meio do setor competente providencie troca de lâmpadas da Praça Japonesa localizada no bairro Alto.

### Benedito Braz Ferreira

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente verifique a possibilidade de realizar manutenção na Rua Jairo de Oliveira, no Conjunto Habitacional Egidio Martins Costa. Justificativa: Esta é uma importante via de acesso da zona urbana a zona rural, e com as chuvas dos últimos dias as condições de trânsito foram bastante prejudicadas.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente verifique a possibilidade de realizar manutenção, limpeza e fiscalização para evitar o despejo de entulhos e lixo na rua projetada que une os bairros Ipiranga e Jardim Vera Cruz. Justificativa: Moradores e usuários desta importante via de acesso têm reclamado do despejo de detritos que é realizado por cidadãos nesta localidade.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente verifique a possibilidade de transferir a cobertura do ponto de parada de ônibus situada na Rua Dr. Félix Fagundes, altura do nº 1.600. Justificativa: O ponto de parada de ônibus que ficava localizado neste endereço foi transferido no início do ano de 2013 para a Avenida Paranapanema altura do nº 1.200, no entanto, a cobertura deste ponto continua no endereço anterior.

### Denilson Rocha Zioldo

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a cobertura do ponto de ônibus escolar localizado no assentamento Santa Adelaide, visto que na época das chuvas os alunos aguardam o transporte no tempo, chegando muitas vezes na escola molhados, correndo o risco de ficarem doentes.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência, a limpeza e remoção de entulhos, bem como seja colocada placa de "Proibido jogar lixo, sujeito a multa", no terreno localizado na rua Antonio Prata, ao lado do nº327, no bairro Santa Elizabeth. Fotos anexas.

### Edson Flávio Theodoro da Silva

-Reiterando a indicação de numero 383 de 24 de março de 2014, que por meio do setor competente, providencie no Bairro Terras de São José a implantação de postes indicadores de parada de ônibus e pontos com coberturas para abrigar seus usuários.

-Que por meio do setor competente, providencie com urgência os reparos na pista de rolamento da Rua Professor Arthur Elizeu de Carvalho confluência com a Rua Acre.

### Eduardo David Cortez

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que providencie a manutenção dos Bairros rurais e principalmente das suas estradas, nos Bairros Jacutinga, Ezequiel Ramos, Pedra Preta, Ponte Alta, Rocha, Andrade Silva, Água da Onça e Três Coqueiros. Justificativa: Tal propositura visa atender uma solicitação da comunidade rural, a qual encontra-se tão esquecida.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, tome providências em caráter de urgência no Bairro do Rocha em relação as estradas rurais abandonadas e açudes estourados e aquisição de uma máquina de compactação de solo. Justificativa: Tal propositura visa atender as demandas e reclamações daquela comunidade.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, seja atribuído um nome de Rua ao saudoso advogado e empresário Adib Salomão. Justificativa: Tal propositura visa reconhecer a valiosa contribuição dada no segmento da educação acadêmica em nossa cidade e região.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, sejam realizadas operações tapa buracos em caráter de urgência, na avenida Manoel Teixeira Sampaio, localizada no bairro Jardim Presidencial. Justificativa: Ocorre que o local acima descrito encontra-se em uma situação bastante precária, havendo bastante reclamações de motoristas, moradores e transeuntes, nesse sentido.

### Júlio César Theodoro

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio da Secretaria da Educação, REINTERANDO, conforme requerimento 2097/13 a implantação nas escolas do programa JEPP - educação Empreendedora do SEBRAE. JUSTIFICATIVA - As atividades do SEBRAE que tem o foco no empreendedorismo, não pode ser desperdiçado.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio da Secretaria da Educação e Secretaria da Comunicação que seja realizada uma campanha educacional na divulgação do TROTE SOLIDÁRIO junto as instituições de ensino do município, conforme LEI MUNICIPAL 1.757 de 4 de fevereiro de 2014 de minha autoria, que visa a proibição do trote violento e vexatório, e instituindo o TROTE SOLIDÁRIO. JUSTIFICATIVA - A campanha com o poder da comunicação seria uma ferramenta para evitar que os jovens fiquem nos faróis esmolando moedas para ingestão de bebidas alcoólicas, e sim inicie uma fase de responsabilidade com ajuda humanitária em seus trotes.

### Rosângela Paulucci P. Pereira

-Considerações do setor responsável, acerca da necessidade de passar para faixas elevadas, as travessias de pedestres localizadas nas duas pistas da Avenida Misael Euphásio Leal, proximidades da Faculdade Eduvale. Justifica-se a propositura, visto que a referida avenida existe uma faculdade, com grande fluxo de pessoas. Além disso, o trânsito de veículos é intenso e de alta velocidade. A maioria dos motoristas ignora muitas vezes, as faixas de pedestres, aumentando o risco de acidentes no local. Pondere-se ainda, que recentemente foi proibido o estacionamento de veículos naquelas imediações, o que aumentou a velocidade com que os motoristas circulam pela via. Com a elevação das faixas esperamos que os condutores tenham mais atenção e diminuam a velocidade, respeitando a preferência dos pedestres, principalmente nestes períodos de maior fluxo de alunos, funcionários e professores daquela instituição de ensino.

-Por meio do setor competente, providencie a troca de bancos quebrados, existentes na Praça Silvino Nogueira, infelizmente depredados e necessitam ser substituídos.

-Por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a remoção de entulhos, depositados na Rua Rodolfo José Paulo Keller, em frente ao número 682. Justifica-se a propositura a pedido de moradores, que reclamam da proliferação de insetos e animais peçonhentos, colocando em risco à saúde pública.

-Por meio do setor competente, solicitando a criação de um guia com o circuito turístico da Estância Turística de Avaré, em parceria com os hotéis e restaurantes de nossa cidade. É necessário implementar o turismo de nossa cidade, bem como, ressaltar o circuito turístico de Avaré, que é desconhecido até mesmo por alguns habitantes de nossa cidade. Razão pela qual, impõe a criação de um guia com o circuito turístico de Avaré, que poderá ser elaborado em parceria com os hotéis e restaurantes de nossa cidade.

## Prefeitura informa:

A Secretaria da Saúde, o Almoxarifado da Saúde, o CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador), a Vigilância Sanitária e o Setor de Transportes (Ambulâncias) centralizaram o atendimento no prédio do antigo Water Park, situado à Rua Carmen Dias Faria, nº 2111.

**Informações pelo telefone 99705-9157**



**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Termo Aditivo 15/2014

Dispensa nº 01/2014 - Processo nº 04/2014 - Contrato nº 04/2014, fica aditado em R\$ 46.764,02 (quarenta e seis mil setecentos e sessenta e quatro reais e dois centavos), o que representa um acréscimo de 22,92% (vinte e dois vírgula noventa e dois por cento) no valor da prestação de serviços da empresa E.J.CASTILHO & CIA LTDA, visando a execução dos serviços e fornecimento do material de prevenção e combate a incêndio para obtenção do AVCB do Corpo de Bombeiros na atual sede da Câmara de Vereadores de Avaré.

Assinatura do Termo Aditivo em 04 de setembro de 2014.  
Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

**BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE**  
Presidente da Câmara

**ATO DA MESA Nº 37/2014**

(Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2014, nos termos do Requerimento nº 1327/2014)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2014, criada pela Resolução nº 384/2014, nos termos do Requerimento nº 1327/2014 aprovado por unanimidade em Sessão do dia 08 de setembro de 2014.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 08 de setembro de 2014

**BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE**  
Presidente da Câmara

**MARCELO JOSÉ ORTEGA**  
Vice-Presidente

**ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE**  
1º Secretário

**FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO**  
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**  
Diretor Geral Administrativo

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA, na qualidade de Pregoeiro da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nomeado por meio do Ato da Mesa 32/2014, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem pelo presente, ADJUDICAR o objeto do Pregão Presencial nº 12/2014 - Processo 24/2014 para a empresa AMENDOLA & AMENDOLA S/S LTDA, com sede à Rua Jean Carlos Mendes de Campos, nº 190, bairro Cristo Redentor, Sales - SP, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.049/0001-90, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais especializados de consultoria, suporte técnico e licença por tempo determinado com a disponibilização de sistemas informatizados para microcomputadores nas áreas de contabilidade pública, patrimônio, folha de pagamento, compras e almoxarifado no valor global de R\$ 47.160,00 (quarenta e sete mil cento e sessenta reais), sendo, R\$ 3.930,00 (três mil novecentos e trinta reais) mensais por 12 meses.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 11 de setembro de 2014.

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**  
Pregoeiro

**AO MUNÍCIPE DE AVARÉ**

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na sessão ordinária de 08/09/2014, a saber:

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo [www.camaraavare.sp.gov.br](http://www.camaraavare.sp.gov.br) através do link "proposições". Sugestões para aperfeiçoamento dos procedimentos podem ser enviadas pelo e-mail: [diretoria@camaraavare.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaraavare.sp.gov.br)

" Projeto de Lei nº 133/2014

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza concessão de direito real de uso de bem imóvel e dá outras providências (A A DOMEZ PEÇAS - ME)

**INEDITORIAIS**

**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**  
**Conselho Municipal do Idoso - CMI**

Lei Federal nº 8.842/2004

Lei Municipal 33/97

Decreto - 3.501/13

**Convocação**

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso Sra. Maria Célia Moreira vem por meio deste convocar Conselheiros Titulares e Suplentes do CMI, para reunião Ordinária que será realizada no dia 18.09.2014 às 09h00min na Sala dos Conselhos, localizada na SEMADS, Avenida Carmem Dias Faria, 2161 (antigo Water Park)

Pautas:

" Acolhida e agradecimentos;

" Reunião ordinária mensal;

" Leitura de ata

" Discussões, análises e deliberações sobre documentos;

" Avaliações e providências sobre os eventos da Semana do Idoso;

" outros assuntos.

Contamos com a presença de todos em caso de imprevistos, favor comunicar com Antecedência  
[cmi@avare.sp.gov.br](mailto:cmi@avare.sp.gov.br)

**COMUNICADO COMJUVE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE**

Comunico que na data de 10 de setembro de 2014, o Presidente deste conselho renuncia ao cargo, assumindo o posto, o atual vice-presidente, segundo consta no regimento interno de próprio conselho, no Artigo 29.

Por ser verdade, firmo, e dou fé.

Alexandre Magno Monteiro  
RG 25176017-0  
PRESIDENTE

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA AVARÉ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ - COMDEMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N.º 1434/1984, em atendimento ao Regimento Interno, CONVOCA seus Conselheiros para REUNIÃO ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 23 de Setembro de 2014 (terça-feira), na sede da Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré (AREA), Rua dos Engenheiros, 26, Colina da Boa Vista, Avaré-SP em primeira chamada às 17h45 com a presença da maioria absoluta de seus membros e em segunda chamada às 18h00 com a presença mínima de um terço dos membros, para deliberar sobre: I) Abertura; II) Comunicação do Presidente; III) Informes da Secretaria Executiva; IV) Votação da ata da reunião ordinária V) Análise, discussão e votação de Processos. Demais assuntos. Os conselheiros titulares que não puderem comparecer deverão acionar o respectivo suplente. A reunião é aberta a qualquer interessado que poderá utilizar a palavra mediante autorização do presidente.

Estância Turística de Avaré, 10 de Setembro de 2014.

**Paul A.J.Bannwart**  
Presidente-COMDEMA

**Vilma Zanluchi**  
Secretária Executiva-COMDEMA

**RETIRE GRATUITAMENTE**  
**O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA**  
**TURÍSTICA DE AVARÉ NO**  
**PAÇO MUNICIPAL, CENTRO**  
**ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.**

PROCESSO Nº 4000887-37.2013.8.26.0073 O(A) Doutor(a) Luciano José Forster Junior, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Avaré, da Comarca de Avaré, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) ADRIANE CRISTINA SANCHES MORAIS, brasileira, maior, portadora do RG n.º 19.179.826-40 e do CPF 110.677.748-40, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Ordinário por parte de FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, alegando em síntese: "A autora celebrou com o requerido contrato de prestação de serviços educacionais para o curso de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, concluindo a graduação em 2011, mas, no entanto, deixou de efetuar os pagamentos de valores referentes a mensalidades em atraso bem como acordos formalizados durante o curso, cujo valor atualizado é de R\$ 16.809,36 (dezesseis mil oitocentos e nove reais e trinta e seis centavos), que foi corrigido monetariamente até a data da propositura da ação. Assim, requer a citação do requerido, para que pague o valor, no prazo legal, ou, caso deseje, conteste a ação, no prazo legal, e que ao final seja julgada procedente a ação, com a condenação da requerida ao pagamento do valor acima citado, devidamente atualizado, com correção monetária desde o ingresso da ação, juros de 1% ao mês, a partir da citação, honorários advocatícios, tudo calculado na forma da tabela DEPRE. Protesta em provar o alegado por todos os meios admitidos em direito, especialmente pelo depoimento pessoal da requerida, sob pena de confesso". Atribuiu-se à causa o valor de R\$ 16.809,36 (dezesseis mil oitocentos e nove reais e trinta e seis centavos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo(a)s ré(u)s, como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)s autor(a)(es). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Praça: Dr. PauloGomes de Oliveira, 57, Braz - CEP 18701-030, Fone: (14) 3732-0730, Avare-SP.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.**

PROCESSO Nº 0012126-14.2010.8.26.0073 - ORDEM N. 3576/2010 O(A) Doutor(a) Fabrício Orpheu Araújo, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro, da Comarca de Avaré, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, em especial a requerida SILVANA PIRES DE SOUSA, CPF nº 287.238.838-98, RG nº 30.925.079-1, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Procedimento Ordinário (COBRANÇA) requerida por FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ- FREA, alegando em síntese que : A requerida celebrou com a Fundação requerente contrato de prestação de serviços educacionais, onde esteve matriculada, frequentou e concluiu em 2005 o curso superior de Matemática. A requerida se responsabilizou em efetuar os pagamentos das mensalidades, bem como outras despesas inerentes ao respectivo contrato. No entanto, no ano de 2006, como a requerida não estava conseguindo quitar as referidas mensalidades, celebrou com a fundação acordo verbal que consistia na expedição de boletos bancários para o pagamento das parcelas da avença, onde os respectivos boletos foram expedidos e entregues à mesma. Desta forma, o acordo foi firmado em março/2006, em dezessete parcelas de R\$452,41 cada uma, a primeira para o dia 25.03.2006 e a última com vencimento para o dia 25.07.2007. Infelizmente a requerida não cumpriu com o avençado e deixou de quitar as parcelas do acordo, estando em débito para com a requerente. O valor atualizado das mensalidades em atraso totaliza R\$12.910,37 que foi corrigido monetariamente na forma do que dispõe o contrato de prestação de serviços educacionais, com aplicação da multa contratual de 2% (uma vez), mais atualização monetária referente à TR e acréscimo de juros 0,7 % ao mês o que esclarece e justifica plenamente os valores cobrados. Houve aditamento à inicial com apresentação de nova planilha a qual elevou o valor do débito para R\$15.286,40. NADA MAIS. E, como consta dos autos que a requerida SILVANA PIRES DE SOUSA encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente Edital expedido na forma e sob as penas da Lei, com o prazo de vinte (20) dias, ficando a mesma notificada de que poderá oferecer contestação no prazo de quinze (15) dias e não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pela ré, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Praça: Paulo Gomes de Oliveira, 57, Centro - CEP 18701-030, Fone: (14) 3733-8989, Avare-SP.

## CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO COMTUR AVARÉ

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR Avaré, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1.275, de 10 de novembro de 2009, Artigo 10, §s 1º, 2º e 3º e Artigo 14, CONVOCA seus conselheiros Titulares e Suplentes e CONVIDA os cidadãos Avereenses interessados no desenvolvimento turístico do município, para comparecerem à REUNIÃO ORDINÁRIA a ser realizada no próximo de 17 de Setembro de 2014, 4ª feira, na ÁREA-ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE AVARÉ, RUA DOS ENGENHEIROS Nº26, em primeira chamada às 18h30, com a maioria simples de seus membros; e em segunda chamada às 19h00, com qualquer quórum, independente da proporcionalidade de sua constituição, para deliberar sobre a seguinte PAUTA: I. Abertura; II. Expediente: 1) Comunicação do Presidente; 2) Informes da Secretária, III-APROVAÇÃO DAATA ANTERIOR, RESUMO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA(05/08/2014), COBRANÇA PREFEITURA PROJETOS DADE-2014, CAMPANHA COLETA DE IDÉIAS E PRAZO PARA DELIBERAÇÃO -DADE DE 2015, PARECER COMTUR USO DE QUADRÍCULOS E JETSKI NA REPRESA, e demais assuntos, deliberativos ou não, mas de interesse do colegiado de turismo; 4. Encerramento.

Avaré, 10 de Setembro de 2014

**LAMBERTUS HEIJMEIJER**  
Presidente

**VILMA ZANLUCHI**  
Secretária Executiva

### Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Lei Federal nº 8069/90 - Lei Complementar Municipal 150/11 -  
Decreto nº 3.596/13

#### Informativo

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Sr. Rubens Renato Pereira, vem por meio deste informar aos Representantes de Clubes de Serviços, Sociedade Organizada ou Religiosa que haverá reunião na data de 19.09.2014, às 15h00min na sala de Reunião dos Conselhos localizada na SEMADS, Avenida Carmem Dias Faria, nº 2161 (antigo Water Park)

Pauta:

" Discussão, análise e deliberação sobre a representatividade dos mesmos acima descritos perante este Conselho, ressaltando que em caso de não comparecimento as disposições adotadas pelos presentes restarão válidas.

Contamos com a presença de todos no caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedência e- mail: cmdca@avare.sp.gov.br

### CMPD - Conselho Municipal do Plano Diretor

#### CONVITE PARA REUNIÃO DE REVISÃO E AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR

Ficam, por meio deste, CONVIDADOS os Conselheiros do Conselho Municipal do Plano Diretor - CMPD, bem como a sociedade civil em geral, para REUNIÕES DE REVISÃO e AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR a se realizarem na próxima semana nos dias, locais e horários especificados abaixo:

- 16/09 (terça-feira) - 19:00h - ÁREA  
- Zoneamento - FINALIZAÇÃO DOS TEXTOS

- 17/09 (quarta-feira) - 19:00h - Câmara de Vereadores  
- Audiência Pública - Explanação Geral e Zoneamento - Mapa

- 18/09 (quinta-feira) - 19:00h - Câmara de Vereadores  
"- Explanação Geral e Sistema de Informação e Instrumentos e diversos.

**Eduardo Augusto Zanella**  
Presidente do CMPD

## LEIS

### Lei nº 1.830, de 09 de setembro de 2014

(Dispõe sobre abertura de Crédito Especial que especifica e dá providências)

**Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 131/2014)**  
PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,  
Art. 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros Estadual, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ORGÃO	27.00.00	SEC.MU.DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS	
UNIDADE	27.01.00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPEND.	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	7001	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
PROJETO	2327	MANUT.DA SEC.MUN.OBRAS, HAB.E SERV.	
FONTE	92	REC.ESTADUAL - EXERCICIOS ANTERIORES	
COD.APLICAÇÃO	100083	CONVENIO SH - MURO DE ARRIMO	
DESPESA			
CATE.ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	10.000,00
FONTE	92	REC.ESTADUAL - EXERCICIOS ANTERIORES	
COD.APLICAÇÃO	100137	SPDR/UAM - CONV.PAV.B.CAMARGO (AV.FI/F2)	
DESPESA			
CATE.ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	8.000,00
		TOTAL	18.000,00

Art. 2º - Que os recursos para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior são provenientes:-  
I - Do excesso de arrecadação mediante celebração do convênio com a Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Regional - Processo nº 199/2013, bem como de arrecadação por tendência, referente a rendimento de aplicação, estimado em R\$ 1.000,00 (mil reais), de acordo com o § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Com as modificações descritas no artigo anterior, ficam alterados os anexos do Plano Plurianual de Ações do Governo e os Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até 31 de dezembro de 2014.  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 09 de setembro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
PREFEITO

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANA MARCIA CALIJURI**  
SUPERVISORA DA SECRETARIA

### Lei nº 1.831, de 09 de setembro de 2014

(Dispõe sobre denominação de praça pública e dá outras providências. Praça "Francisca Ferrante Pereira").

**Autoria: Verª Bruna Maria Costa Silvestre**  
(Projeto de Lei nº 112/2014)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,  
Artigo 1º - Sistema de Lazer ao lado da Rua Victor Ferrante, cadastro 5.133.007.000, no desmembramento Recanto da VÓ PEPINA, passa a denominar - se Praça "Francisca Ferrante Pereira".  
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 09 de setembro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
PREFEITO

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANA MARCIA CALIJURI**  
SUPERVISORA DA SECRETARIA

## DECRETOS

### Decreto nº 3.996, de 09 de setembro de 2014

(Dispõe sobre abertura de Crédito Especial que especifica e dá providências)

**Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 131/2014)**  
PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,  
D e c r e t a -

Art. 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros Estadual, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ORGÃO	27.00.00	SEC.MU.DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS	
UNIDADE	27.01.00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPEND.	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	7001	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
PROJETO	2327	MANUT.DA SEC.MUN.OBRAS, HAB.E SERV.	
FONTE	92	REC.ESTADUAL - EXERCICIOS ANTERIORES	
COD.APLICAÇÃO	100083	CONVENIO SH - MURO DE ARRIMO	
DESPESA			
CATE.ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	10.000,00
FONTE	92	REC.ESTADUAL - EXERCICIOS ANTERIORES	
COD.APLICAÇÃO	100137	SPDR/UAM - CONV.PAV.B.CAMARGO (AV.FI/F2)	
DESPESA			
CATE.ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	8.000,00
		TOTAL	18.000,00

Art. 2º - Que os recursos para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior são provenientes:-

I - Do excesso de arrecadação mediante celebração do convênio com a Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Regional - Processo nº 199/2013, bem como de arrecadação por tendência, referente a rendimento de aplicação, estimado em R\$ 1.000,00 (mil reais), de acordo com o § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Com as modificações descritas no artigo anterior, ficam alterados os anexos do Plano Plurianual de Ações do Governo e os Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até 31 de dezembro de 2014.  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 09 de setembro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
PREFEITO

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANA MARCIA CALIJURI**  
SUPERVISORA DA SECRETARIA

### Decreto nº 3.998, de 10 de setembro 2014

(Dispõe sobre homologação de concessão e pagamento do Adicional de Qualificação aos Profissionais da Educação Básica, previsto no artigo 7º, inciso I e artigo 8º, incisos I, II e III, e parágrafos 2º e 3º, ambos da Lei Complementar nº 152, de 06 de setembro de 2011)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO, as disposições previstas no artigo 7º, inciso I, do artigo 8º, incisos I, II e III, parágrafos 2º e 3º, ambos da Lei Complementar Nº 152, de 06 de setembro de 2011, que concede Adicional de Qualificação aos profissionais da Educação Básica estáveis, CONSIDERANDO, o disposto no parágrafo 2º do artigo 8º da Lei Complementar Nº 152, de 06 de setembro de 2011, que dispõe sobre o prazo de validade dos cursos por um período de 3 (três) anos e a necessidade de comprovar a participação e o aproveitamento de novos cursos no decorrer deste período, CONSIDERANDO, a análise da documentação comprobatória apresentada pelos Profissionais da Educação Básica, CONSIDERANDO, o relatório final apresentado pela Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da Educação Básica, Decreta:

Artigo 1º - Ficam enquadrados nos percentuais para concessão do Adicional de Qualificação, de acordo com a somatória de horas apresentadas nos certificados analisados, os profissionais abaixo discriminados.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 6 de setembro de 2014, observando-se o disposto no artigo 8º, incisos 2º e 3º da Lei Complementar Nº 152, de 6 de setembro de 2011.  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 10 de setembro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
PREFEITO



## DECRETO N° 3997, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014 - LEI N.1754

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$915.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES		
169	12.365.2008.2051.0000	4.4.90.52.00	05	210 008	7.000,00 F.R.: 0 05 00
					FUNCIONAMENTO DAS CRECHES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS FNDE-BRASIL CARINHOSO-E.I.MAN.CRECHES
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
374	10.122.1009.2039.0000	3.3.90.39.00	01	310 000	20.000,00 F.R.: 01 00
					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAUDE - GERAL
375	10.122.1009.2039.0000	4.4.90.52.00	01	310 000	30.000,00 F.R.: 01 00
					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAUDE - GERAL
07	01	13	COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB		
420	10.302.1013.2348.0000	3.3.90.30.00	05	300 028	15.000,00 F.R.: 05 00
					MANUTENCAO DO CEO - CENTRO DE ESPEC.ODONTOLOC MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS PROGRAMA CEO - CENTRO DE ESPECIAL. ODONT
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE		
493	10.306.1007.2033.0000	3.3.90.32.00	01	310 000	200.000,00 F.R.: 0 01 00
					FORNECIM/TO -LEITE E SUPL. ALIMENTAR Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO SAUDE - GERAL
466	10.301.1012.2545.0000	3.3.90.30.00	05	300 005	15.000,00 F.R.: 0 05 00
					IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGR.DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
504	10.302.1013.2012.0000	4.4.90.52.00	01	310 000	70.000,00 F.R.: 0 01 00
					ATEND./TO EMERGENCIAL EM P.SOCORRO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAUDE - GERAL
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE		
584	10.305.1014.2553.0000	3.3.90.30.00	01	310 000	30.000,00 F.R.: 0 01 00
					MANUTENÇÃO DO AMBULATORIO DST/AIDS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAUDE - GERAL
07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA		
590	10.303.1006.2028.0000	3.3.90.32.00	01	310 000	350.000,00 F.R.: 0 01 00
					AQUISICAO DE MEDICAMENTOS Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO SAUDE - GERAL
594	10.303.1006.2282.0000	3.3.90.32.00	01	310 000	100.000,00 F.R.: 0 01 00
					AQUISICAO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO SAUDE - GERAL
607	10.303.1006.2288.0000	3.3.90.39.00	01	310 000	8.500,00 F.R.: 0 01 00
					MANUTENCAO DA FARMACIA POPULAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAUDE - GERAL
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL		
669	08.243.4017.2513.0000	3.3.90.36.00	01	510 000	10.000,00 F.R.: 0 01 00
					S.A.I - SERV.DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL
14	02	00	PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EMAPA		
1042	20.606.6001.2320.0000	3.3.90.39.00	01	110 000	60.000,00 F.R.: 01 00
					MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES		
165	12.365.2008.2051.0000	3.3.90.30.00	05	210 008	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
					FUNCIONAMENTO DAS CRECHES MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS FNDE-BRASIL CARINHOSO-E.I.MAN.CRECHES
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
383	10.122.1009.2378.0000	3.3.90.39.00	01	310 000	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
					MANUTENÇÃO DO PROG."DISQUE SAUDE" OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAUDE - GERAL
07	01	13	COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB		
422	10.302.1013.2348.0000	3.3.90.36.00	05	300 028	-15.000,00 F.R. Grupo: 05 00
					MANUTENCAO DO CEO - CENTRO DE ESPEC.ODONTOLOGIC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS PROGRAMA CEO - CENTRO DE ESPECIAL. ODONT
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE		
469	10.301.1012.2545.0000	3.3.90.39.00	05	300 005	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
					IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGR.DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
495	10.302.1013.1120.0000	4.4.90.51.00	05	300 079	-720.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
					IMPL.CONSTR.UPA - UNID.PRONTO ATEND. OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS FNS - CONSTRUCAO PREDIO -UPA
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE		
580	10.305.1014.2553.0000	3.1.90.11.00	01	310 000	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
					MANUTENÇÃO DO AMBULATORIO DST/AIDS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAUDE - GERAL
07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA		
606	10.303.1006.2288.0000	3.3.90.36.00	01	310 000	-8.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
					MANUTENCAO DA FARMACIA POPULAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAUDE - GERAL
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL		
668	08.243.4017.2513.0000	3.3.90.30.00	01	510 000	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
					S.A.I - SERV.DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL
14	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1020	10.305.1014.2404.0000	3.3.90.30.00	01	110 000	-60.000,00 F.R. Grupo: 01 00
					MANUT.SERVICOS DE CASTRACAO DE PEQUENOS ANIMAIS. MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL PROCESSO 225/2014 – PFT – AÇÃO FISCAL RECEITA FEDERAL SEFISC N° 01.9.0006189.0001.00005306/2014-64**

Fica JOSÉ PINTO ESTADI – ME, Inscrição Municipal n° 20.647 – CNPJ n° 01.082.884/0001-33, INTIMADO a apresentar os documentos e elementos necessários à fiscalização, abaixo indicado, informamos que o levantamento se dará a partir do último realizado e comprovado com protocolos de realização da mesma, conforme disposto no Artigo n° 37 inciso XXII da Constituição Federal;

1 – Extratos e guias DAS de recolhimento do Simples Nacional referente ao período de 01.01.2010 a 31.12.2011.

Chefe do Posto de Fiscalização Tributária da Secretaria da Fazenda Municipal de Avaré  
Aline Aparecida Andrades Massei Collela – Matrícula n° 4.344



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2014

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

Agosto

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO</b>				
1112.02.00.01	IMPOSTO PREDIAL URBANO	8.521.684,31	1.062.939,94	9.584.624,25
1112.02.00.02	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	1.951.503,79	187.190,42	2.138.694,21
1112.04.31.01	IRRF - SERVIDORES PMA	1.749.453,62	274.658,55	2.024.112,17
1112.04.31.02	IRRF - SERVIDORES FREA	0,00	0,00	0,00
1112.04.31.03	IRRF - AVAREPREV	30.100,41	0,00	30.100,41
1112.04.31.04	IRRF - SERVIDORES CM	117.208,31	21.138,29	138.346,60
1112.04.31.05	IRRF - PRESTADORES DE SERVICOS	42.114,02	4.649,06	46.763,08
1112.04.31.06	IRRF - ALUGUÉIS	44.907,44	91,98	44.999,42
1112.04.34.01	IRRF - PRECATORIO	0,00	0,00	0,00
1112.08.00.01	ITBI - IMPOSTO S/TRANSM.BENS IMOVEIS	2.506.994,31	402.787,68	2.909.781,99
1113.05.00.01	ISSQN- VARIÁVEL	6.069.634,81	895.880,22	6.965.515,03
1113.05.00.02	ISSQN - FIXO	128.564,71	17.169,40	145.734,11
1113.05.00.03	ISSQN- SIMPLES NACIONAL	1.247.474,73	174.802,60	1.422.277,33
1113.05.00.04	ISSQN - S/CONSTRUCAO	591.642,17	89.456,12	681.098,29
1121.17.00.01	TX DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANIT	38.152,77	2.708,25	40.861,02
1121.25.00.01	TX LIC.P/FUNC.ETAB.COM.IND E PREST.SEF	863.075,40	78.724,06	941.799,46
1121.25.00.02	TAXA DE LICENÇA FUNC.ETAB. - (SIM/POA)	401,60	0,00	401,60
1121.26.00.01	TX DE PUBLICIDADE COMERCIAL	251,00	0,00	251,00
1121.29.00.01	TX DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	50.543,28	15.488,53	66.031,81
1121.31.00.01	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO	14.429,62	1.514,97	15.944,59
1121.32.00.01	TAXA APROVACAO DE PROJ.DE CONSTRUC	52,12	0,00	52,12
1121.34.00.01	TAXA DE FISCALIZACAO -TAXI	4.908,94	242,78	5.151,72
1121.34.00.02	TAXA DE FISCALIZACAO -MOTOTAXI	3.229,69	621,16	3.850,85
1121.35.00.01	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	0,00	0,00	0,00
1121.36.00.01	TAXA DE APREENSAO,DEPOSITO E LIB.MER	0,00	0,00	0,00
1121.99.00.01	TAXA DE LICENCA P/IMPLANTACAO DE LOTE	0,00	0,00	0,00
1121.99.00.02	TAXA DE PREVENCAO E COMBATE A SINIST	562.494,90	64.258,46	626.753,36
1121.99.00.03	OUTRAS TAXAS P/EXERC.PODER DE POLICIA	0,00	0,00	0,00
1122.12.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS AI	77.275,27	6.923,49	84.198,76
1122.21.00.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	7,18	7,18
1122.28.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	0,00	0,00	0,00
1122.90.00.01	TAXA DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR	1.506.981,72	169.145,60	1.676.127,32
1122.90.00.02	TAXA DE CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	35,68	12,27	47,95
1122.90.00.03	TAXA DE COLETA REM. LIXO HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00
1122.99.00.01	OUTRAS TAXAS DE PREST.SERVICOS	12.632,35	1.481,89	14.114,24
1130.01.00.01	CONTR.MELH.P/EXP.REDE AGUA POTAVEL E	0,00	0,00	0,00
1130.02.00.01	CONTR.MELH.P/EXP.REDE ILUMINACAO PUB	0,00	0,00	0,00
1130.04.00.01	CONTR.MELH.P/PAVIMENTACAO E OBRAS CI	9,95	0,00	9,95
1130.99.00.01	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00
Sub Total .....		26.135.756,92	3.471.892,90	29.607.649,82
<b>TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO</b>				
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	17.795.258,52	2.340.591,13	20.135.849,65
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	14.389,14	1.735,48	16.124,62
1721.01.06.00	1% DO FPM- EC 55/2007	0,00	0,00	0,00
Sub Total .....		17.809.647,66	2.342.326,61	20.151.974,27
<b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO</b>				

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

Agosto

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
<b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO</b>				
1722.01.01.01	COTA-PARTE DO ICMS	23.390.309,29	3.246.931,53	26.637.240,82
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	10.362.956,98	416.407,13	10.779.364,11
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPJ SOBRE EXPORTAÇÃO	189.392,62	26.770,22	216.162,84
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIB.INTERVENÇÃO NO	12.368,62	0,00	12.368,62
Sub Total .....		33.955.027,51	3.690.108,88	37.645.136,39
Total .....		77.900.432,09	9.504.328,39	87.404.760,48

AVARÉ, 31 de agosto de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

WALDIR RODRIGUES ALVES  
SECRETARIO MUNICIPAL FAZENDA

JAIMÉ ABREU PEPE  
CONTADOR - CRC: 1SP156455/0-2/SP

**AVARÉ, 153 ANOS**

# Carangos e Histórias será realizado no dia 14

*Evento une carros antigos com personagens caracterizados com roupas de época*

Com apoio da Associação Avereense de Antigomobilismo (Aavant), a Prefeitura promoverá no domingo, 14 de setembro, das 11h às 17h, no bosque do Centro Avereense de Integração Cultural (CAIC) a tradicional mostra "Carangos e Histórias".

Em sua oitava edição, o evento mescla exposição de carros antigos – pertencentes ao Museu do Automóvel de Avaré -, com atores avereenses caracterizados com roupas de época, que contam histórias de Avaré de antigamente.

Poderão ser vistos automóveis de várias marcas e modelos, dentre os

quais uma jardineira Ford ano 1931 e o último Fusca usado pela Polícia Civil de São Paulo para servir Avaré (modelo 1600 a álcool fabricado em 1985).

O evento faz parte da programação festiva que a Prefeitura está promovendo em comemoração ao aniversário de 153 anos de Avaré.

**Serviço**

**Evento: VIII Carangos e Histórias de Avaré**

**Dia: 14**

**Local: Praça Monsenhor Celso Ferreira (Bosque da CAIC)**

**Horário: 11h às 17h**

## Mais de 70 ciclistas participam de Passeio Cultural

*Passeio levou participantes à Ponte Inglesa, datada do final do século 19*

Mais de 70 ciclistas participaram no dia 7 de setembro, domingo, do I Passeio Ciclístico Cultural, idealizado pelas secretarias municipais de Esportes e Lazer e Cultura, como parte das comemorações do aniversário de 153 anos de Avaré.

O passeio contou com um percurso de 40 km (ida e volta) e levou os participantes até a Ponte Inglesa, construída sobre o Rio Novo e que fazia parte da antiga estrada de ferro sorocabana. Construída no final do século 19, está localizada na estrada rural que leva ao Bairro Andrade e Silva, onde ficava a velha estação de trem e estação ecológica.

Foi servido um café da manhã aos participantes e exibido o documentário "Caminhos do Trem", que narra sobre a chegada do trem a



Avaré, da VL Filmes.

Os participantes largaram do Centro Avereense de Integração Cultural (CAIC), seguiram pela Rua Minas Gerais até a Rua Pernambuco, passando em frente ao Paço Municipal, adentraram ao Horto Florestal, seguindo pela estrada no sentido Bairro Três Coqueiros até a Ponte Inglesa no Bairro Andrade e Silva. Houve carro de apoio, com distribuição de frutas e água.

# DISK SAÚDE

ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA DAS 8H ÀS 17H

## 3711.2410

Ao ligar, tenha em mãos papel, caneta e o cartão de matrícula da Unidade de Saúde onde deseja se atendido.

AVARÉ 153 ANOS

# Circuito de Atletismo Adaptado foi realizado no Campo Municipal

Para integrar as pessoas portadoras de deficiência, as Secretarias de Esportes e Lazer (Seme) e do Direito das Pessoas com Deficiência, promoveram na quarta-feira, 10 de setembro, na pista do Campo Municipal, o 17º Circuito Especial de Atletismo e Esportes Adaptados. É a segunda participação de Avaré depois da formação do Núcleo, que integra outros municípios.

A iniciativa desenvolve a qualidade atlética dos alunos para competições realizadas em âmbito nacional e internacional pela Associação Brasileira de Desportos de Deficientes Mentais (ABDEM), entidade que fomenta o esporte no país.

Vários esportistas de Avaré recebem o Bolsa Atleta do governo federal, sendo medalhistas nas competições nacionais, recebendo a bolsa para sua manutenção e também preparar os professores e dirigentes para a gestão e promoção de competições em vários níveis.

Participaram atletas das cidades de Avaré, Paranapanema, Areipólis, Avaré, Barra Bonita, Itapuí e Iguaçu do Tietê.

Foram realizadas provas de 50, 100, 200, 600 e 800 metros rasos, variando conforme a idade dos atletas; lançamento de Dardo e Peso; como também salto em distância e revezamento 4 x100.



## Saúde: Prefeitura entrega obras e melhorias



O dia 16 de setembro será marcado duas importantes inaugurações na área da saúde. Às 10h a Unidade de Saúde da Família - USF Dr. Fernando Hirata -, localizada no Bairro São Rogério, recebe a implantação da Equipe de Saúde da Família VII, integrando o plano de reestruturação da rede básica de saúde implantado pela Prefeitura. A USF está localizada na Rua Mazzoni Negrão, nº 199.

### UBS Jardim Brasil

Outra importante obra para a saúde municipal é a ampliação da Unidade Básica de Saúde "Dr. Carlos Faraldo", no Jardim Brasil, que será inaugurada às 14h.

Na parte nova, quatro novas salas e dois sanitários foram erguidos, os quais acomodarão consultórios para clínico geral, ginecologista e pediatra. Foram investidos nessas obras cerca de R\$ 129 mil, de acordo com valores informados pelo Departamento de Apoio a Convênios (DAC) da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

## CULTURA

# Festival de Teatro atrai peças de várias cidades do Estado

Evento começa no dia 17 e oferece R\$ 7.500,00 em prêmios aos concorrentes

Começa na quarta-feira, 17 de setembro, o Festival Estadual de Teatro de Avaré (Feseste), que contará com a participação de peças inscritas de várias cidades paulistas. Em sua oitava edição, o evento distribuirá \$ 7.500,00 em prêmios aos atores concorrentes.

Os grupos disputam os prêmios de Melhor Espetáculo, 2º Melhor Espetáculo, 3º Melhor Espetáculo, Melhor Direção, Melhor Ator, Melhor Atriz, Melhor Ator Coadjuvante, Melhor Atriz Coadjuvante, Ator Revelação, Atriz Revelação, Melhor Iluminação, Melhor Trilha Sonora, Melhor Maquiagem, Melhor Figurino, Melhor Cenário, Melhor Texto Original, escolhidos pelo júri técnico do festival e Melhor Espetáculo, escolhido pelo Júri Imprensa-Popular.

No dia 17 se apresenta o espetáculo "Terra Seca Causo e Poesia", do Grupo de teatro da Casa de Cultura e Cidadania da cidade de Lins; no dia 18 será a vez da peça "As Três Marias", pelo grupo Blecaute, da Escola Livre de Teatro de Itapevi; no dia 19 a apresentação será da peça "O Bem Amado", da Companhia Viva Arte, de Espírito Santo do Pinhal; dia 20 será a peça "O Auto de Antônio Santinho", do grupo Trupe do Trupé de Paraguaçu Paulista; no dia 21 tem apresentação da peça "Amém", da Cia Teatral Um e Outro, de Araçatuba; no dia 21 acontece a apresentação do espetáculo "O Cordel do Amor Sem Fim", da Companhia de Teatro Atores em Conserva, de Tatuí; e encerrando tem a peça "Pterodátalos", do grupo Caixa Preta de Teatro, da cidade de Registro.



FOTO: PEDRO GONÇALVES

Peça "O Cordel do Amor Sem Fim", da Companhia de Teatro Atores em Conserva, de Tatuí

"A proposta do Feseste é divulgar a produção cênica paulista e oferecer à população de Avaré e região opções de entretenimento e formação cultural, além de promover intercâmbio cultural de grupos de teatro do Estado com os grupos de teatro de Avaré", destacou o secretário de Cultura, Gilson Câmara.

O Feseste será realizado no anfiteatro da Fundação Regional Educação de Avaré (FREA), a partir das 20h. A premiação está assim distribuída: Melhor Espetáculo Júri Técnico - R\$ 4.000,00; Melhor Espetáculo Júri Técnico - R\$ 2.000,00; Melhor Espetáculo Júri Técnico - R\$ 1.000,00 e Melhor Espetáculo - Júri Popular - R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

O evento faz parte da programação de eventos e inaugurações que a Prefeitura está promovendo em comemoração ao aniversário de 153 anos de Avaré.

## VAGAS DE EMPREGO PAT/AVARÉ

- 01 cozinheiro F
- 02 ajudante de cozinha F
- 02 garçom F/M
- 01 churrasqueiro M
- 01 atendente de balcão de restaurante F/M
- 03 padeiro/confeiteiro F/M
- 02 pizzaiolo/esfifeiro M
- 01 técnico em nutrição F/M
- 01 nutricionista F
- 01 açougueiro F/M
- 06 atendente de padaria F/M
- 04 atendente de peixaria F/M
- 01 peixeiro F/M
- 06 atendente de balcão de frios F/M
- 05 atendente de rotisserie F/M
- 05 balconista de açougue F/M
- 08 caixa de supermercado F/M
- 01 cartazeiro F/M
- 05 empacotador F/M
- 03 fiscal de loja F/M
- 06 repositor de mercadorias F/M
- 01 auxiliar de limpeza F
- 01 faxineira F
- 01 empregada domestica F
- 01 caseiro/jardineiro M
- 01 caseiro (casal)
- 01 técnico agrícola F/M
- 02 trabalhador agropecuário M
- 01 inspetor agrícola M
- 01 administrador de fazenda M (Paranapanema)
- 01 operador de colheitadeira M
- 03 trabalhador de serralha
- 01 montador de estruturas M
- 01 ajudante de pintor M
- 01 auxiliar de vidraceiro M
- 01 auxiliar de marceneiro M
- 01 auxiliar de mecânico M
- 01 pinto de autos M
- 01 mecânico de ônibus (Cerqueira Cesar) M
- 01 enrolador de motor M
- 01 eletricitista industrial M
- 01 auxiliar de manutenção predial M
- 01 recepcionista de hotel F/M
- 01 supervisor de lavanderia F
- 01 almoxarife F/M
- 04 atendente de cinema F/M
- 03 vendedor interno F
- 02 vendedor de serviços F/M
- 01 vendedor externo M
- 01 representante comercial
- 01 supervisor de vendas F/M
- 01 monitor de recreação (Ed.Artística/ Física)F/M
- 01 professor de Inglês F/M
- 01 pedagogo F/M
- 01 fonoaudiólogo F
- 02 cirurgião dentista F/M
- 01 auxiliar de dentista F/M
- 05 auxiliar de enfermagem F/M
- 01 técnico de enfermagem F/M
- 01 farmacêutico F/M
- 01 professor de farmácia F/M
- 02 professor de inglês F/M
- 01 acompanhante de idosos F
- 01 banhista de animais F
- 01 salva vidas M
- 10 costureiro industrial Avaré /ItatingaF/M

### VAGAS EXCLUSIVAS

- PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**
- 03 AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO F/M
  - 01 OPERADOR DE CENTRO OPERACIONAL F/M
  - 01 AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS NA CONFECÇÃO F/M
  - 01 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO F/M
  - 01 VENDEDOR INTERNO F/M
  - 01 AUXILIAR DE LIMPEZA F/M
  - 01 CAIXA DE LOJA F/M
- (M -masculino, F - feminino)
- EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico [maisemprego.mte.gov.br](http://maisemprego.mte.gov.br), para a colocação de vagas e processo seletivo.
- CANDIDATOS: É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos:
- " PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão.
  - " Carteira de Trabalho
  - " RG
  - " CPF
  - " CNH
- " Estamos na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, (Prédio Centro Administrativo Municipal), entrada pela rua Ceará. Maiores informações ligue 14-37321414.

## DISK SAÚDE

ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA DAS 8H ÀS 17H

# 3711.2410

Ao ligar, tenha em mãos papel, caneta e o cartão de matrícula da Unidade de Saúde onde deseje se atendido.

AVARÉ 153 ANOS

# Biblioteca em Braille é inaugurada

*Serviço disponibiliza 450 volumes para uso de portadores de deficiência visual*

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré inaugurou na manhã da última quinta-feira, 11 de setembro, a Biblioteca Ramal Jairo Amorim. A iniciativa é fruto de parceria entre a Secretaria de Cultura e a Secretaria de Direito das Pessoas com Deficiência. Participaram do ato autoridades, portadores de deficiência visual e seus familiares.

A proposta com a parceria é proporcionar o fácil acesso da população à leitura em braille. "Os livros são instrumentos de aprendizagem e precisam ser usados da melhor maneira possí-

vel", comentou a bibliotecária Josana Souza Carlos, responsável pela organização do acervo.

A nova biblioteca leva o nome do saudoso advogado Jairo Amorim, fundador da Apae de Avaré. A unidade conta com acervo de 464 volumes em braille para adultos e crianças, além de audiobooks.

O material pode ser acessado pela comunidade deficiente e pessoas da terceira idade com dificuldade visual na sede da Secretaria de Direito das Pessoas com Deficiência, na Rua Ceará, 1393, centro. Mais informações pelo telefone 3732 8844.



## USP Filarmônica de Ribeirão Preto se apresentará no Santuário

*Concerto é neste domingo, 14, às 16h30*

O Santuário de Nossa Senhora das Dores será palco no domingo, 14 de setembro, às 16h30, de um espetáculo especial: a apresentação da USP-Filarmônica da Universidade de São Paulo (USP) de Ribeirão Preto.

Fundada em 2011, a Filarmônica é um organismo sinfônico integrado de ensino, pesquisa e extensão universitária do Departamento de Música da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP. Seu maestro atual é o professor doutor Rubens Ricciardi, que também é titular do Departamento de Música de FFLCRP.



**ENTRADA FRANCA**

**49ª**

**Emapa**

EXPOSIÇÃO MUNICIPAL, AGROPECUÁRIA, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE AVARÉ

**10 a 15 SET/2014**

**Jais & Jaisson**

**★ Dia 13 SAB.**

**ENTRADA FRANCA**

**49ª**

**Emapa**

EXPOSIÇÃO MUNICIPAL, AGROPECUÁRIA, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE AVARÉ

**10 a 15 SET/2014**

**FERNANDO SOROCABA**

**★ Dia 14 DOM.**

**ENTRADA FRANCA**

**49ª**

**Emapa**

EXPOSIÇÃO MUNICIPAL, AGROPECUÁRIA, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE AVARÉ

**10 a 15 SET/2014**

**17:00 BRAS**

**SIMÃO DO PIAUÍ AVARÉ**

**19:30 BRAS**

**FERNANDINHO**

**22:00 BRAS**

**LUCAS FERREIRA**

**★ Dia 15 SEG.**